ANNO LXVII — NUMERO 79 — SEXTA-FEIRA 10 DE ABRIL DE 1891

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso.	$100

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes addiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso	$100

INSTRUCÇÃO POPULAR

IDEAL DA HUMANIDADE

PARA A VIDA

IDEAS PRELIMINARES

(Continuação)

SEGUNDA PARTE

VI

IDEIA DA HUMANIDADE NAS SUAS SOCIEDADES FUNDAMENTAES

109

Caracter moral publico forma interior das pessoas sociaes

Além disso, se a vida moral do povo ha de ser organica em si, isto é, concatenada e harmonica, deve o povo cultivar igualmente o caracter moral do varão e da mulher, se fizer o contrario, o povo não representará um homem completo e uma pessoa moral, representará a pessoa e o caracter moral masculino. O injusto descuido em educar e cultivar o caracter moral da mulher a par do varão, conduz hoje como castigo merecido, a enfermidades secretas e a decadencia de outras espheras da vida publica e particular. Os povos modernos avantajaram-se um pouco aos antigos neste ponto; e não obstante, ha muito ainda que fazer para reanimar, para completar e fortificar moralmente a sua vida interior e commum.

110

Caracteres compostos moraes

Chegados varios povos a constituirem mediante costumes publicos e constantemente praticados, um caracter moral virtuoso, e affirmado e provado esse caracter na opposição com os caracteres de outros e outros povos então reunem-se naturalmente em força de commercio e sociedade commum em caracteres moraes maiores, e differentes de outros analogos, segundo os limites maiores da terra.

Essas pessoas superiores moraes ainda podem compor e hão de compor desde esse grao e em devido tempo uma sociedade e caracter definitivo moral que influindo para outro, como hoje o povo no individuo, abranja todos os povos da terra para a universal virtude e moralisação; união e organismo este que deveria exprimir de uma vez a virtude peculiar da nossa humanidade terrena, com a differença do caracter moral e dos costumes da humanidade em outros corpos naturaes habitados.

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Ministerio da Justiça

— Ao presidente da côrte de appellação foi dirigido o seguinte aviso.

— Pelo Ministerio da Justiça, foi hontem expedido o seguinte aviso:

« Considerando:

Que a carta régia de 14 de Dezembro de 1815, mandada observar pelo aviso d'este ministerio, n. 63, de 4 de Junho de 1889, não póde entre nós ser guardada, pois não se inclue entre os actos dos réis de Portugal, que a lei de 20 de Outubro de 1823, artigo 1º, mandou vigorar no Brazil;

Que, havendo o decreto de 24 de Abril de 1869, artigo 3º § 6º, considerado como custas as quotas arrecadadas no extincto tribunal da relação do Rio de Janeiro, em beneficio dos expostos, não as menciona o regimento de custas vigente, decreto de 2 de Setembro de 1874;

Que, taes quotas não sendo, pela razão exposta, exigiveis como custas judiciaes, tambem não o são como impostos, porque não temos lei de orçamento que decrete semelhante contribuição;

Que, pois, não podem ser os litigantes obrigados a um onus que nenhuma lei impõe:

Declaro-vos, revogando o dito aviso n. 63 de 4 de Junho de 1889, que d'esta data em diante deve cessar, n'esse tribunal, a cobrança das quotas de emolumentos que ahi se arrecadavam para os expostos.—*Barão de Lucena*.—Sr. presidente da côrte de appellação ».

— Foi dirigido ao governador do Estado de S. Paulo o seguinte aviso:

« Em solução á consulta feita pelo official geral de hypothecas da comarca de S. Simão, n'esse Estado, em officio que acompanhou o d'esse governo de 6 de Fevereiro ultimo, quanto á interpretação dos artigos 50 51 e 111 do decreto n. 370 de 2 de Maio do anno passado, declaro-vos, para que o communiqueis aquelle funccionario, que cabe exclusivamente ao poder judiciario resolver sob sua responsabilidade, nas hypotheses occurrentes, as duvidas que possa offerecer a execução de uma lei de tal natureza. —*Barão de Lucena* ».

Devolveu-se ao governador do Estado de Pernambuco devidamente cumprida a carta rogatoria expedida pelo juizo commercial desta capital ás justiças de Portugal, a requerimento de Antonio Augusto Pereira da Silva, para intimação de Antonio Gonçalves de Azevedo.

Marcaram-se os seguintes prazos:

De 6 mezes:

Ao juiz de direito João Lopes Pereira, removido da comarca de Santa Maria da Bocca do Monte, no Estado do Rio Grande do Sul, para a de Cabaceiras, no da Parahyba.

Ao juiz de direito Praxedes Theodulo da Silva removido da comarca Alagoa Grande, no Estado da Parahyba, para a de Santa Maria da Bocca do Monte, no do Rio Grande do Sul.

De 5 mezes:

Ao juiz de direito José Cardoso da Cunha, designado para ter exercicio na comarca de Arassuahy no Estado de Minas Geraes.

De 4 mezes:

Ao juiz de direito Cesar Villaboim, removido da comarca de Maracás, no Estado da Bahia, para a de Cabo Frio, no Estado do Rio de Janeiro.

De 3 mezes:

Ao juiz de direito Francisco Frederico da Rocha Vieira, removido da comarca de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, para a de S. José dos Campos, no de S. Paulo.

Ao juiz de direito Gustavo Alberto de Aquino e Castro, removido da comarca de S. José dos Campos, no Estado de S. Paulo, para a de Nova Friburgo, no do Rio de Janeiro.

Ao juiz de direito José Alves Vilella, removido da comarca de Bagagem para a da Parahyba, ambas no Estado de Minas Geraes.

Ao juiz de direito João Lopes Pessoa da Costa, removido da comarca de Cabaceiras para a de Alagoa Grande, ambas no Estado da Parahyba.

Ao bacharel Clodoaldo de Freitas nomeado juiz de direito da comarca da Bagagem, no Estado de Minas-Geraes.

Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos

Foram nomeados para a Faculdade de Direito do Recife: amanuenses, os Srs. Manoel Arthur Muniz, Antonio de Lucena da Matta Silveira e Laurentino Antonio Cesario de Azevedo; guardas João Francisco Gonçalves Ourem, José Salomão Nunes Vianna e Joaquim Teixeira Peixoto, sendo este ultimo para a bibliotheca da mesma faculdade.

— Ao ministerio da fazenda solicitou-se providencias para que seja cobrada a taxa da matricula dos alumnos da Faculdade de Medicina e de pharmacia na forma estabelecida na tabella n. 1 a que se refere o art. 253 dos estatutos vigentes.

Ministerio da Guerra

Foram promovidos no 7º regimento de cavallaria: a capitão o tenente Thomaz Augusto Martins, por antiguidade, para o 2º esquadrão; na arma de infantaria, 18º batalhão, a capitão o tenente Francisco Ferreira Soares, por antiguidade, para a 3ª companhia; 23º batalhão, a capitão o tenente Rodolpho Cavalcante da Silva Pessoa, para a 4ª companhia; a tenentes os alferes João Militão de Souza Campos, por antiguidade, e Christiano Frederico Buys, por estudos, com antiguidade de 21 de Março ultimo, data em que lhe cabia a promoção por aquelle principio.

— Foram transferidos para a 2ª classe do exercito: conforme resolução de 1 de Abril de 1871, tomada sobre consulta do conselho supremo militar, o capitão do 18º batalhão de infantaria Julio Cesar da Silva Lima, que ficará aggregado á arma a que pertence por ter sido julgado incapaz do serviço militar; e de accordo com o motivo 2º do § 1º art. 2º do decreto n. 26 de 1 de Dezembro de 1841 o capitão medico de 4ª classe do corpo sanitario do exercito Dr. Emilio Freire de Carvalho, visto achar-se em tratamento de saude ha mais de um anno.

Para o 1º regimento de artilharia o coronel commandante do 3º batalhão de posição Jorge Diniz de Santiago e daquelle para este o tenente coronel commandante Antonio Fernandes Barbosa; para a 2ª companhia do 5º batalhão de infantaria o capitão do 10º da mesma arma José Augusto Gronwall; para a 2ª do 28º o capitão do 23º ... Moreira de Magalhães; para o 1º esquadrão do 1º regimento de cavallaria o capitão do 7º regimento Angelo Pinto de Sá Ribas; para a 1ª companhia do 10º batalhão de infantaria o capitão do 28 da mesma arma Jacques da Silva Telles; para o 4º batalhão da mesma arma o tenente do 23º Olympio Agoar de Oliveira; e para o 24º o alferes do 8º Antonio Costa e deste para aquelle o alferes Eugenio Eduardo Barbosa.

— Foram classificados no 21º batalhão de infantaria o tenente Christiano Frederico Buys e no 29º da mesma arma o tenente João Militão Souza.

— Ficou sem effeito o decreto de 2 de Novembro de 1890 que reformou o alferes do 21º batalhão de infantaria José Aparicio de Araujo, visto estar verificado que não tinha elle a idade para ser reformado compulsoriamente, como foi, nos termos do decreto n. 193 A de 30 de Janeiro daquelle anno.

— Foi concedida a exoneração pedida pelo tenente do estado maior de 1ª classe Manoel Luiz de Mello Nunes do lugar de professor da 1ª aula do 3º anno do curso preparatorio da escola militar da capital federal.

— Foi exonerado o medico adjunto do exercito no Rio Grande do Sul, Dr. Arthur Benigno de Castilho, visto ter optado pelo cargo de inspector de hygiene e nomeado para o substituir o Dr. José Carlos Ferreira.

— Foi reformado de accordo com os decretos ns. 1 931 art. 4º e 1 232 E de 30 de Janeiro e 31 de Dezembro de 1890 o capitão do 5º batalhão de infantaria Raymundo Pereira de Queiroz.

— Foi nomeado o tenente do 1º regimento de cavallaria José da Silva Pessoa ajudante de ordens do Sr. generalissimo.

— Foi aposentado o apontador do Arsenal de Guerra da Bahia, alferes honorario do exercito Aristides Coelho da Silva, com o ordenado que actualmente percebe, proporcional ao tempo que tiver de serviço, por ter sido julgado incapaz de continuar no mesmo.

— Foi concedida a exoneração que pedio o tenente-coronel do corpo de engenheiros Alfredo Carlos Muller de Campos de lente cathedratico da cadeira do 2º periodo do 3º anno do curso geral da escola militar do Rio Grande do Sul.

— O tenente-coronel de estado maior de 1ª classe. Manoel Luiz de Mello Nunes, foi nomeado para servir na 2ª secção da directoria geral de obras militares.

— O Dr. Eduardo Olympio Teixeira foi nomeado medico adjunto do exercito na capital federal.

Ministerio da Marinha

A's repartições deste Ministerio foi expedida a seguinte circular:

« Com relação á accumulação de que trata o art. 73 da Constituição da Republica, declaro, para immediato effeito, que é indispensavel opção que devem fazer os empregados deste Ministerio, por um dos cargos retribuidos que cumulativamente exerçam, não lhes da o direito de continuar a servir, mesmo gratuitamente, qualquer outro emprego alem daquelle por que são estipendiados.—Fortunato Foster Vidal ».

— Foi nomeado commandante do patacho « Aprendiz Marinheiro », o 1º tenente Augusto Monteiro de Barros.

— Foi nomeado o capitão de fragata Leopoldino José dos Passos para commandar o vapor « Purús » e dirigir a repartição de pharóes.

— Foi nomeado o capitão-tenente Francisco Pinto Torres Neves para servir interinamente o lugar de ajudante da repartição de pharóes, continuando embarcado no vapor « Madeira » em quanto achar-se fora o « Purús ».

— Foi nomeado o capitão-tenente Joaquim Franco para embarcar no « Purús ».

— Foi nomeado o capitão-tenente Francisco Flaviano de Cantalice para exercer o lugar de ajudante do Arsenal de Marinha da capital federal.

— Foi nomeado Antonio Balthazar Silveira, para o lugar de fiel da contadoria de marinha.

— Foi nomeado para seguir em commissão nos Estados Unidos da America do Norte o engenheiro naval, capitão de mar e guerra Manoel José Alves Barbosa, afim de estudar e observar os melhoramentos industriaes de sua especialidade, comprar machinas e apparelhos diversos e contractar operarios especialistas.

— Foi nomeado o director geral da repartição dos pharóes, capitão de mar e guerra Pedro Benjamin Cerqueira Lima, para ir a França, Inglaterra e Estados-Unidos da America do Norte observar e estudar os melhoramentos mais recentes de pharóes.

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1891

Actos:

O desembargador governador do Estado, resolve elevar a cinco o numero de membros da Intendencia Municipal de Ouricury e nomea para os lugares que accrescerem o cidadãos Antonio Miguel Feitosa e Benjamim Beltrão de Alencar.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado resolve elevar a cinco o numero de membros da Intendencia Municipal de Salgueiro e nomear para os lugares que accresceram os cidadãos Amaro Alves Conserva e João Baptista Pereira Angelim.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu a ex-praça do 2º batalhão de infantaria José Baptista da Cunha, e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em officio n. 109, de 10 do corrente, resolve de accordo com os avisos do Ministerio da Guerra, de 29 de Agosto e 23 de Setembro do anno proximo passado, abrir, sob sua responsabilidade, um credito da importancia de 48$480 á verba do § 17 —Fardamento— daquelle Ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento do que é devido á referida ex-praça.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu José Theodoro e Godoy e Vasconcellos, e tendo em vista a informação do inspector da Thesouraria de Fazenda de 7 do corrente n. 1?3, resolve abrir, sob sua responsabilidade, de accordo com o telegramma do Ministerio da Instrucção Publica de 20 de Dezembro do anno passado, um credito da importancia de 10$000 a verba « Eventuaes » d'aquelle Ministerio, exercicio de 1890, em liquidação, afim de occorrer ao pagamento da gratificação que ao peticionario compete por haver funccionado como examinador na banca de geographia do curso annexo a Faculdade de Direito do Recife.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. —Communico vos que o juiz de direito da comarca de S. Lourenço da Matta reassumio o exercicio de seu cargo em 9 do corrente, renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Communico vos que o promotor publico da comarca de Villa Bella, bacharel Praxedes Brederodes de Mendonça Vasconcellos no 1º do corrente reassumio o exercicio do seu cargo renunciando o resto da licença em cujo goso se achava.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Firmino de Araujo Lima em 22 de Janeiro findo assumio o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Bôa-Vista.

— Ao mesmo.—Communico vos que o juiz de direito João Carlos de Mendonça Vasconcellos no 1º do corrente deixou o exercicio de seu cargo na comarca de Buique, por ter sido removido para a de Santo Angelo.

Na mesma data foi substituido pelo respectivo juiz municipal.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, transmitto-vos copia do Aviso do Ministerio da Marinha n. 353 de 29 de Janeiro findo, approvando o acto deste governo pelo qual foi aberto o credito de 19:603$113 a verba « Eventuaes » do exercicio de 1890 afim de occorrer ao pagamento dos vencimentos dos empregados e operarios do Arsenal deste Estado relativos ao mez de Dezembro ultimo.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Recommendo-vos que envieis a secretaria d'este governo uma relação nominal dos empregados d'esse arsenal, com declaração da data de suas nomeações, categorias e exercicio, afim de ser feita com exactidão uma matricula relativa aquelles empregados.

— *Mutatis mutandis* ao inspector da Thesouraria de Fazenda, commandante das armas, inspector do Arsenal de Marinha e Obras Publicas Federaes d'este Estado, ao director engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, ao director chefe da estrada de ferro central de Pernambuco e ao delegado da inspectoria geral de terras e colonisação.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—De accordo com a vossa informação n. 124, de 9 do corrente, defiro n'esta data o requerimento de Izabel Peretti Seve Lucilla Peretti Seve e Amelia Peretti Seve despensando ao pagamento dos impostos de decima e das annuidades dos apparelhos da companhia Recife Drainage relativos as casas n. 3, 23 e 25 da rua de Gervasio Pires e 4 da Travessa dos Expostos ficando as peticionarias d'ora em diante obrigadas a pagarem em dia o imposto e a contribuição em questão, sob pena de não serem mais attendidas em pretenção identica.

— Ao mesmo.—Inteirado do assumpto de vosso officio de 26 de Setembro findo sob n. 825, recommendo-vos que procedaes a nova concurrencia para o fornecimento das dietas e alimentação dos presos desvallidos da Casa de Detenção, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno, a menos que o licitante José Elias de Oliveira se sujeite a fornecer a diaria por 400 réis, para o que deve ser consultado.

— Ao coronel commissario geral da guarda local.—Com a inclusa copia da informação prestada pelo inspector da Thesouraria do Estado, em 3 de Janeiro findo, sob n. 6, fica respondido o vosso officio n. 427 de 27 de Dezembro do anno proximo passado acerca do pagamento de agua e luz do mez de Novembro do mesmo anno, relativamente aos destacamento da 2.ª, 3.ª e 4.ª regiões.—Communicou-se ao inspector do Thesouro.

— Ao director de Obras Militares.—Em resposta ao vosso officio n. 218 de 19 de Janeiro ultimo, declaro-vos que fica approvado o contracto celebrado com o negociante Manoel da Silva Faria, para fornecimento de materiaes as obras militares, durante o corrente exercicio, visto ter sido a proposta do novo negociante a mais vantajosa aos interesses da Fazenda Nacional.—Restituo as propostas que vieram annexas ao citado officio.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica. —Autoriso vos a mandardes examinar em geographia, cosmographia, historia universal, geometria e algebra Thomaz Aquino de Freitas que pretende matricular-se na Escola Naval.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brazileiro façam transportar ao Estado da Parahyba, por conta do Ministerio da Guerra, o ex cabo de esquadra do 2º batalhão de infantaria José Felippe da Silva, que tendo sido escuso do serviço do exercito por conclusão de tempo, em 17 de Janeiro findo recolhe-se áquelle Estado, d'onde é natural. A referida ex-praça leva comsigo sua mulher de nome Josepha Maria da Conceição.—Communicou se ao commandante das armas.

Os cidadãos agentes do Lloyd Brazileiro dêem passagens de prôa, por conta do ministerio dos negocios da justiça, de accordo com o disposto no art. 7º § unico do decreto n. 854 de 13 de Outubro ultimo, aos sentenciados João Baptista Ottoni e José Francisco Correia de Andrade, este para o Estado da Parahyba e aquelle para o do Maranhão.

— O cidadão gerente da Companhia Pernambucana faça transportar para o presidio de Fernando de Noronha, por conta dos negociantes Albino Fernandes & C., e com destino ao gerente da empresa de exploração de phosphato de cal, os generos alimenticios e diversos artigos de que trata a relação junta, por cópia.

— Idem idem idem e com destino ao promotor publico, bacharel José Hemeterio de Barros Pimentel, os generos alimenticios de que trata a relação junta, por cópia.

Idem idem idem dar passagem de prôa até o presidio de Fernando de Noronha por conta das gratuitas a que o governo tem direito, no vapor que para alli segue a 14 do corrente, a Agueda Maria Euzebia da Conceição, mulher do sentenciado Sebastião Canguçú.

— Idem idem de re, idem dito, ao amanuense do mesmo presidio, Alvaro da Silveira.

— Idem idem idem ao pharmaceutico do mesmo presidio, Vicente Guedes de Araujo Pereira a sua mulher e a um irmão; e bem assim de prôa a uma criada.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagem de ida e volta, por conta do Estado, em carro de 2ª classe, da estação de Cinco Pontas a de Una, a duas praças da guarda local, e providencie quanto ao transporte do réo Ignacio de Barros Cavalcante, que tem de ser submettido a julgamento no termo de Aguas Bellas.

Mutatis mutandis de Palmares a Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem, por conta do ministerio do interior, da estação de Una a de Cinco Pontas, á uma praça da guarda local que tem de conduzir para esta capital papeis concernentes ao recenseamento do municipio de Canhotinho.

Mutatis mutandis ao engenheiro chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco para dar passagem de Canhotinho á Palmares.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

— Ao conselheiro director geral da Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça. — De ordem do desembargador governador do Estado, transmitto vos o officio do 1º do corrente, em que o juiz de direito João Carlos de Mendonça Vasconcellos declara ficar notificado de sua remoção da comarca de Buique para a de Santo Angelo.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—De ordem do desembargador governador do Estado, transmitto vos, afim de terem o conveniente destino, os inclusos titulos apostillados pertencentes a Antonio de Souza Azevedo e Menezes de Albuquerque Mello, aquelle secretario e este porteiro desse Arsenal.

Edital:

Pelo presente edital se faz publico, que se acha nesta Secretaria, afim de ser entregue ao interessado, depois de satisfeitos os devidos direitos, a patente de melhora de reforma no posto de coronel do tenente-coronel José da Silva Carneiro Guimarães.

DESPACHOS DO DIA 8 DE ABRIL DE 1891

Abaixo assignados, concessionarios da Estrada de Ferro de Agua Preta a Jacuhype.—Mantenho o despacho de 27 de Outubro do anno passado.

Antonio Pedro da Silva Marques.—Justifico as faltas. Depois de notado na Secretaria do Governo remetta se este requerimento á Thesouraria de Fazenda para os fins convenientes.

Adele Coimbra.—Em vista da informação do administrador do Theatro, indique novo dia.

Antonio Augusto Ferreira Lima.—Remettido á Intendencia Municipal do Recife para attender nos termos de sua informação n. 208 de 2 do corrente mez.

Capitão Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier.—Attendido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Belarmino dos Santos Bulcão Filho.—Indeferido.

Benedicto Francisco Duarte.—Indeferido, em vista da informação.

Bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva.—Sim, com ordenado na forma da lei.

Empreza de Illuminação a Gaz.—Nesta data solicito do Ministerio da Fazenda a restituição dos direitos.

Fielden Brothers.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Getulio Xavier Correia Lima.—Remettido ao inspector da Alfandega para permittir no despacho de mil saccos somente.

Hortencia Maria Côrte.—Attendida, com officio de hoje ao inspector do Thesouro do Estado.

Ignacio Dias Fernandes.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

José Ribeiro da Fonseca Braga.—Indeferido.

Tenente José Miguel dos Santos.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca do Recife.

José Raymundo dos Santos.—Informe com urgencia o Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal.

João Avelino Ferreira.—Informe o Dr. juiz de direito da comarca de Goyanna.

José Florencio de Souza.—Ao commissario da guarda local do municipio de Leopoldina para que, em conselho com o promotor publico e o juiz municipal do termo, tomem conhecimento do assumpto e desalistem o requerente, si procederem as allegações.

José Antonio de Araujo.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

João Ramos.—Approvo.

José Luiz de França Torres.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Jacques Bonnefond.—Indeferido.

Joanna Santiago Guedes de Barros.—Sim, mediante recibo.

Joaquim Felix da Silva Braga.—Informe o director da Colonia Isabel

Idalina dos Santos Leal.—Attendida por portaria de 3 do corrente mez.

Isabel Emilia Lobo.—Não tem lugar, á vista do artigo 153 § 5º do regulamento de 18 de Janeiro de 1888.

Julia Germana [illegible].—Remettido [illegible]

FOLHETIM

FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

PRIMEIRA PARTE

A PEQUERRUCHA

(Continuação do n. 77)

VIII

AS METAMORPHOSES DE CLAUDINA

As duas mulheres penetraram no quartinho de Flor de Maio.

A infeliz creatura achava-se vestida, como dissemos, de sordidos andrajos.

— Vamos vestir lhe roupa branca, disse a velha tirando uma camisa do seu armario, e veremos que cuidados devemos dispensar a esta infeliz...

E acrescentou com um sorriso verdadeiramente diabolico:

— Como não temos a receiar que ella nos desminta, comprehende perfeitamente que poderei contar tudo que quizer ao Dr. Gressin.

A *toilette* de Flor de maio foi dificilima.

A infeliz debatia-se, repellindo as duas mulheres...

Dentro em pouco tornou a cahir no leito, torcendo-se em convulsões crueis.

Como, porém, o disse muito justamente a velha Démentières, ella estava apresentavel.

O doutor chegou á tarde.

A febre, desde pela manhã, tinha augmentado. O estado da doente era agora muito mais grave.

E causava dó ver a infeliz desvairada, debatendo-se no seu leito de dôr, e soltando gemidos, gritos, que nada tinham de humanos...

— Agradeço lhe immensamente, doutor, o ter acudido ao meu chamado... Precisamos de si para uma obra de caridade.

Os olhos do doutor exprimiram grande sorpreza.

A avareza da velha Démentières era legendaria a mais de vinte leguas em redor, e o seu livro de notas, na casa destinada ás obras de caridade, apresentava havia muitos annos um simples zero.

— Imagine, meu caro doutor, proseguio ella, que passeiando hontem nos bosques de Lauriac, encontrei uma pequena mendiga, muda idiota, banhada em sangue... Trouxe-a para qui, não podia na realidade deixal-a lá... Hoje pela manhã, porém, ella pareceu me muito peior, appareceu com febre e delirio, e desejo que o senhor examine attentamente a infeliz.

O Dr. Gressin teve um segundo de hesitação. Continuava a olhar muito sorprendido para a Démentières, perguntando a si proprio a razão d'aquella obra de caridade.

— Minha senhora, respondeu elle finalmente, vou ver a criança.

A velha continuava:

— A coitadinha cahio provavelmente... Despencou sem duvida de alguma arvore, porque apresenta um grave ferimento na cabeça.

Vamos ver tudo isso, disse o doutor penetrando no gabinete em que estava Flor de Maio.

A Pequerrucha achava-se estendida em um leito muito alvo.

Muito alva tambem estava a camisa que lhe tinha sido vestida, como devem os leitores recordar-se.

A' approximação do doutor, Flor de Maio deixou de agitar-se. E os seus grandes olhos desvairados acalmaram-se.

O doutor não lhe inspirava, por instincto, nem repulsão nem terror.

Talvez no meio da febre que a acabrunhava, ella comprehendesse que nada tinha a temer das duas mulheres que a torturavam, emquanto o Dr. Gressin alli estivesse.

O medico, após minucioso exame, agitava a cabeça.

— Não foi uma queda, concluio elle finalmente, que occasionou este ferimento. A criança foi esbordoada... Levou uma pancada de cacete sem duvida; não creio que haja tractura do craneo... Mas em todo caso pouco faltou para isso... Não, não ha tractura... mas o estado da pobre criança nem por isso é menos grave... Deve ter soffrido uma commoção espantosa...

Não lhe occultarei que temo uma febre cerebral... E neste caso, não posso responder por cousa alguma.

O doutor retirava-se depois de haver escripto uma extensa receita.

Os medicamentos deviam vir de Salbris... Quanto a elle, voltaria no dia seguinte.

Quando o doutor retirou se, a Démentières ficou sentada em uma cadeira, em frente a Irma.

O estado desta rapariga é muito grave... Ah! se ella morrer!... que será de nós?...

Irma agitava a cabeça

Estava muito inquieta tambem, a excellente Irma.

Comprehendia perfeitamente que, se a pequena Flor de Maio viesse a morrer não teriam mais necessidade d'ella e que por consequencia, a Démentières convidal-a-hia á pôr-se ao fresco.

Assim, pois, as duas repellentes creaturas postaram-se desveladamente junto do leito da ferida.

E, a partir desse instante, succederam se incessantes os cuidados e estabeleceu-se a mais continua vigilancia.

O Dr. Gressin voltou no dia seguinte.

— E' effectivamente uma febre cerebral que se declara, disse elle, é preciso applicar gelo na cabeça da coitadinha.

E começou o tratamento indicado.

— Eu velarei, passarei a noite junto d'ella, disse Irma á velha Démentières.

Esta sorrio tristemente.

— Não! não! replicou, esse cuidado compete-me... Ella será bem tratada... Póde ficar tranquilla... Desejo muito, muito, que a pequena viva.

— Oh! disse Irma comsigo, porque diacho não quererá ella que eu véle? A bicha tem com certeza uma razão qualquer para isso.

Já por mais de uma voz tinha ouvido, durante á noite, portas abrirem se e fecharem se...

E até mesmo o ruido de um passo leve furtivo, muito differente do da velha Démentières, tinha-lhe chegado aos ouvidos.

— Vem alguem aqui durante a noite, disse ella, isso com certeza.

E atravessou-lhe o espirito a recordação do homem todo trajado de preto, aquelle que lhe havia aberto as portas da prisão.

— Deve ser elle:

Violenta curiosidade apossara se de Irma; mas como ver?... Como saber?... Como certificar-se?...

Essa curiosidade manteve-a acordada á noite seguinte.

Ouvio, á uma hora da madrugada mais ou menos, o ruido abafado do carrinho...

Apezar de todas as precauções, o pesado portão guinchava ao gyrar sobre os gonzos.

Teve vontade de ir á janella. O quarto que occupava não dava para o pateo. Fez um esforço para entreabrir a porta. Estava fechada. Não obstante, o ruido dos taes passos leves chegou-lhe ainda aos ouvidos.

— Deve ser elle, repetio a mulher de Romão.

E poz se a tremer, lembrando se d'aquella face biliosa que tinham-se-lhe gravado indelevelmente na memoria...

Muitos dias passaram-se assim.

A Démentières velava todas as noites Contentava-se com poucas horas de somno durante o dia para descançar.

A vida passava-se muito calma... Ninguem podia conhecer o retiro de Irma...

As provisões eram levadas todas as manhãs pelo padeiro e pelo carniceiro.

O jardineiro recebia-as, gritando como um surdo que era.

Depunha-as n'uma sala do pavimento terreo da casa... E nada mais...

A velha e Irma faziam o serviço domestico, preparavam em um momento a cozinha.

E ninguem desta vida poderia suspeitar que em casa de Démentières estivessem dois hospedes desconhecidos.

Irma não se enganara.

Na noite subsequente a da sua chegada a Vernon, a propriedade da velha Démentières, um carro vindo dos lados da Salbris parára cerca de uma hora da manhã, em frente ao grande portão.

A Démentières, que se achava á espreita, abrio em pessoa a porta

Um homem desembarcára do carro, por elle proprio guiado, e prendera o cavallo no pateo.

Depois subira, em companhia da velha, ao quarto desta, no primeiro andar.

Esse homem—Irma não se tinha enganado—era effectivamente o « homem todo de preto » do jury, era o visitante de Clermont, era o Sr. Démentières, o irmão da velha.

— Então?... perguntára com anciedade a Démentières. Que fizeste?...

— Esteja tranquilla, minha bôa Henriqueta, não está nada perdido... Tomei as minhas precauções... Por ora não temos cousa alguma a temer... Embora mesmo fossem propôr qualquer transacção á mãi (estas palavras passaram sybilhantes pelos labios do Sr. Démentières) ella não acceitaria; tive o cuidado de mandar prevenil-a, por meio de um bilhete, de que iriam certamente propôr lhe á restituição da filha... Se acceitasse, porém, tal proposta, seria ella propria quem daria ordem para matar a filha... Nada temos a receiar por esse lado: tenho certeza plena de que ella ficará socegada...

— Sim!... Mas a verdade é que escapámos por um triz... Se não fosse eu...

— Sim, se não fosses tu, minha pobre Henriqueta, estaria tudo perdido... Uma vez, porém, que o petite do Courteul sahio da Boloteira, nós devia nos prever tudo, tudo esperar... O amaldiçoado possuia parte do nosso segredo...

— Pensei como tu, não é provavel que Courteul chegasse nunca a descobrir a chave do mysterio... Mas emfim fizeste muito bem em tomar as tuas precauções, do mesmo modo que eu fiz bem em trazer para aqui esta pequena e a mulher... Comprehendeste tudo pelo meu telegramma, não é verdade?...

— Tudo e a prova é que estou aqui... Além disso, andava com os olhos abertos desde que semelhante homem poz os pés na Boloteira... Mostraste m'o, sem que elle suspeitasse de tal. Reconheci o immediatamente... Elle tem uma dessas caras de bandido, que não se esquece nunca... Imaginei immediatamente que um dia, mais tarde ou mais cedo, elle nos pregaria uma peça qualquer... Estava, pois prevenido, e o teu telegramma não me sorprendeu.

(Continuar-se-ha.)

ILEGÍVEL

director da Escola Normal para attender a peticionaria, á vista da informação n. 142 de 6 do corrente do inspector geral da Instrucção publica.

Luiz Vicente.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Moura, Borges & C. — Remettido ao inspector da Alfandega para consentir no embarque de mil saccos somente.

Manoel Pereira Lima Wanderley. — Deferido, com officio desta data ao inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos — Aguarde a concessão do credito.

Pereira Carneiro & C.—Encaminhe-se, pagando o supplicante o porte.

Raymundo Pereira da Silva —Informe o coronel commissario geral da guarda local.

Rodolpho Affonso Ferreira Soares. — Não tem lugar o que requer, em vista da informação.

Seraphim Marques de Andrade.—Deferido, com o officio desta data ao commissario geral da guarda local.

Tenente Thomaz Lins Caldas.—Deferido, nos termos do officio de hoje ao delegado da inspectoria geral das Terras e Colonisação.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 9 de Abril de 1891.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da policia

2ª secção.—N. 75—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 9 de Abril de 1891.

Cidadão governador.—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado de Recife. Marianno Jacintho de Mello, por crime de defloramento, Joaquim Mathias do Nascimento, conhecido por Charuto, Maria Josepha da Conceição Ramos, Cecilia Francisca da Conceição e Maria Angelica da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Manoel Rufino de Lima, Florencio da Silva Oliveira, Thomaz de Aquino Lopes e Pelippa Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado de Afogados, João Carlos Ferreira, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto da Graça, Joaquim Manoel de Souza, por disturbios.

— Ante-hontem, ás 4 horas da tarde, Silvino Silverio de Souza, praça do 1º posto local dirigio-se á casa de uma tal Quinquina, no porto do Jacobina e de revolver em punho tentou assassinar a Napoleão de tal.

O subdelegado do 1º districto da Graça tomou conhecimento do facto e procede as diligencias da lei para punição do delinquente.

— Ainda ante-hontem, á tarde, segundo communicação do delegado do termo de Olinda, foi encontrado na praia dos Milagres o cadaver do menor José Ignacio, filho de Francisca Ribeiro Maria da Conceição.

O cadaver do menor foi transportado para o cemiterio publico, onde se fez a vistoria, declarando os peritos ter sido a morte proveniente de asphyxia por submersão.

— No dia 4 do corrente, ás 3 horas da tarde e no districto de Catende, os individuos João Baptista de Oliveira e Candido José de Oliveira travaram-se de razões e passando a vias de facto, resultou sahir o primeiro ferido gravemente.

Contra o delinquente, que foi preso em flagrante, procedeu se na fórma da lei.

Pelo Dr. delegado do 2º districto da capital foi remettido ao Dr. juiz de direito do 4º districto criminal o inquerito policial a que procedeu contra Manoel Francisco Tavares pelo crime previsto no art. 294 do codigo criminal.

— O subdelegado da freguezia do Recife remetteu a esta repartição dez armas defesas tomadas a diversos desordeiros.

— Foi hoje preso pelo Dr. delegado do 1º districto da capital, em virtude de requisição do Dr. juiz de direito do 5º districto criminal, o individuo de nome Manoel Fernandes de Albuquerque Mello, pronunciado no art. 219 do codigo criminal.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Correia da Silva, mui digno governador deste Estado. — O chefe de policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 9 DE ABRIL DE 1891

Amelia da Apresentação Furtado de Mendonça. — Registre-se e façam-se as devidas notas.

Engenheiro Henrique Augusto Milet, Philomeno Raymundo Nunes de Lima, Antonio Carlos Ferreira da Silva, Maria Mathilde Lopes e Amalia Mathilde Lopes e Antonio Lopes da Silva Campos.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Domingos José de Souza. - Informe o administrador da Recebedoria.

Antonio Lopes da Silva Campos.—Volte ao administrador da Recebedoria, para remetter por copia as informações dadas na pretenção em que allude o peticionario.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 7 DE ABRIL DE 1891

Lucia Luiza Ferreira de Mello —Cumpra-se, registre-se e marco o prazo de 30 dias, a contar desta data, para a professora removida assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

Anna van Lume.—Cumpra-se, registre-se e fica designado a professora nomeada o prazo de 30 dias, a contar desta data, para assumir o exercicio da cadeira que lhe foi designada.

Francisca Maria da Annunciação.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro, ficando designado a professora, a contar de hoje, o prazo de 30 dias para se transportar.

João José Ribeiro.—Cumpra-se e registre-se a apostilla retro, ficando marcado ao professor o prazo de 30 dias, a contar desta data, para assumir o exercicio da nova cadeira.

EXTERIOR

O vapor americano *Vigilancia*, entrado hontem neste procedente dos portos do sul, foi-nos portador das seguintes noticias do Rio da Prata.

Republica Argentina

As proximas sessões do congresso prometem ser agitadissimas.

A opposição pretende levar para a tribuna da camara e do senado todos os successos politicos que se têm desenvolvido durante o ultimo periodo.

Corre nos circulos parlamentares que o Dr. Saenz Pena deixará a pasta das relações exteriores para substituir o general Rocca no do interior.

O Sr. Lastra é indicado como successor provavel do ministro das relações exteriores.

O general Sopische pedio demissão de commandante chefe do corpo de policia de Buenos-Ayres.

O ministro da fazenda declarou publicamente que preferiria renunciar o cargo a autorisar qualquer nova emissão de papel moeda.

Segundo *El Nacional* o governo está disposto a desmonetisar o ouro, declarando nullos todos os contractos que de ora em diante se fizerem com a clausula de pagamento em ouro.

As transacções se basearíam sobre a cotação do cambio.

La Prensa pede a liquidação do Banco de Hypothecas da provincia de Buenos Ayres.

O emprestimo interno está cotado a 68.

Importante manifestação effectuou se no dia 2, em frente ao edificio do Banco da provincia de Buenos-Ayres, para reclamar contra a suspensão de pagamento dos juros das suas cedulas; os manifestantes mantiveram-se pacificos.

O ouro foi taxado em 363, ficando no dia 3 a 367 por cento.

A crise financeira accentua-se augmentando, e de novo leva o panico á Bolsa.

Corre que o Dr. Juarez Celman se apresentará candidato a senatoria pela provincia de Cordoba; e igualmente que o general Mitre parte brevemente em viagem ás provincias.

Realisou-se no dia 2 a audiencia solemne da apresentação de credencias do novo ministro da Bolivia.

Esteve presente o ministerio e trocaram-se amistosos discursos entre o Dr. Carlos Pelegrini e o representante daquella republica.

O governo está tratando de reorganisar a faculdade de medicina.

A policia prohibio a realisação de meetings socialistas.

Constava em Buenos-Ayres que o governo do Chile concentrava suas tropas em Coquimbo, e que a Sociedade Rural de Cordoba offerecera um sarão aos refugiados chilenos

Na actual estação lyrica do Polytheama Argentino trabalham Theodorini, Kupfer Sckeble, Leonardi, Oxilia, Marcassa, Grabrielesse e Menotti.

Chegaram sem novidade as torpedeiras argentinas *Espora e Rosales*; e no dia 2 o vapor *Wordsworth* seguio para a Europa com parte da tripolação affectada de febre amarella.

Republica do Uruguay

Fallava-se que dar se hiam as seguintes alterações no pessoal do corpo diplomatico:

O Dr. F. S. Guarch, ministro em Berlim, será nomeado para igual posto em Londres e Berlim; e Sr. J. V. Sagastume será nomeado para Paris e Roma e o Sr. Zorrilla de San Martin para Madrid e Lisboa.

O Dr. Bauzá, ministro no Rio de Janeiro, passará para outro lugar.

Desmente se, porém, a noticia relativa á remoção do Dr. Bauzá, ministro no Rio de Janeiro.

Segundo todas probabilidades, começará no mez proximo a conversão do papel-moeda, principiando pelas notas de pequeno valor.

O governo expedio ordens para que seja mantido com todo o vigor o serviço de vigilancia na fronteira brazileira, para impedir o contrabando.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete *Vigilancia*, hontem entrado neste porto, recebemos as seguintes noticias:

Estado de Minas Geraes

Datas até 1 de Abril.

— No congresso mineiro ficou assim organisada a mesa da camara dos deputados, eleita a 30 do passado, para as sessões preparatorias, que provisoriamente está funccionando em palacio: presidente, Dr. Octavio Ottoni; vice-presidente, Dr. Levindo Ferreira Lopes; 1º secretario, Dr. Sabino Barroso; supplente, Simão da Costa Pereira; 2º secretario, Lindolpho Caetano; supplente, Camillo Prates.

1ª commissão de poderes, Dr. Carlos Fortes; tenente-coronel Ignacio Murta, Eugenio Salles.

2ª dita. Nelson Dario, Alexandre Barbosa, Dr. Olegario Maciel.

Senado.—Está funccionando no paço da intendencia municipal: presidente, Dr. Bias Fortes; 1º secretario, Dr. Carlos Ferreira Alves; commissão de poderes, commendador Xavier da Veiga, Dr. Camillo de Britto e coronel Manoel Ignacio Gomes Valladão.

Em Ouro-Preto a commissão incumbida da formação do projecto de organisação judiciaria e codigo do Processo Civel e Criminal está funccionando, na tres dias, no gabinete do Dr. Levindo Ferreira Lopes.

Em sua primeira reunião, a commissão escolheu para seu presidente o conselheiro Affonso Penna e para secretario o Dr. Virgilio Martins de Mello Franco, sendo os trabalhos distribuidos do modo seguinte:

Organisação Judiciaria—Dr. Francisco Luiz da Veiga.

Leis do Processo Criminal—Dr. Levindo Ferreira Lopes.

Leis do Processo Civel—Dr. Virgilio Martins de Mello Franco.

A commissão tem assentado as base da organisação judiciaria em harmonia com o projecto da Constituição do Estado, dividindo o territorio em districtos e comarcas e incumbindo a administração da justiça ao superior tribunal, aos juizes de direito, ao jury, ás juntas correccionaes e aos juizes de paz, e que nas leis do processo são introduzidas importantes modificações no sentido de assegurar se a celeridade dos julgamentos e de garantir-se a plenitude da defeza e a segurança publica.

— Deixou o exercicio do cargo de director do thesouro o Dr. João Horta, reconhecido senador. Prestou muitos e relevantes serviços, distinguindo-se pela intelligencia, assiduidade e honradez.

Estado de Goyaz

Datas até 20 de Março.

O vice-governador do Estado expedio o seguinte decreto:

«O vice-governador do Estado, considerando que sendo restricto o tempo entre a apuração da eleição procedida a 31 de Janeiro, para deputados ao primeiro congresso do Estado e a epocha marcada para a reunião da mesma, decreta:

«Art. 1º Fica adiada a installação do congresso constituinte do Estado para o dia 15 de Abril vindouro.

«Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

«Governo do Estado de Goyaz, 11 de Março de 1891, 3º da Republica— Bernardino Antonio de Faria Albernaz».

Por decreto de 5 de Março foi extincto o lyceu da capital, e creado um instituto de instrucção secundaria, que se denominará Instituto Pedagogico.

O curso do ensino secundario do instituto se comporá das seguintes materias: portuguez, pedagogia, francez, inglez, latim, geographia e historia universal, especialmente a do Brazil, arithmetica, algebra e geometria, physica e chimica (elementos) e suas applicações, direito publico constitucional e philosophia.

Estado de S. Paulo

Datas até 3.

Lê se no *Diario de Noticias*:

«Hontem, á tarde, por occasião do exercicio da secção de bombeiros, deu-se no quartel da respectiva secção um lamentavel desastre.

«O Sr. tenente José Ramos collocou no parapeito da janella, que serve para os exercicios, uma escada chamada *lacraia*, ou escada de um só gancho, pela qual subia. Infelizmente, ao chegar ao alto, perdeu o equilibrio e cahiria irremediavelmente se não tivesse se segurado a uma trave; pendurado como ficou, oscillou mais a escada e desenganchando-se da janella, prendeu-se ao musculo dorsal do tenente que se agarrava a grande altura.

«Nessa difficil posição ficou a victima até que fosse soccorrida pelos companheiros.

«Assistia a exercicio o Dr. Alfredo Augusto de Castro Medeiros, que prestou os primeiros soccorros ao ferido, o qual se acha, felizmente, em bôas condições.»

— Os estudantes reunidos deliberaram prestar homenagem á memoria de Marinho de Andrade. Vão mandar fazer o busto em marmore e erigir um mausoléo no cemiterio de Limeira.

Farão solemne sessão funebre no trigesimo dia do passamento, orando o Sr. Pedro Moacyr.

Inaugurou-se no dia 3 a Companhia Telephonica S. Paulo e Rio, presidindo a reunião da assembléa geral o Dr. Brazilio Machado A administração ficou composta dos Srs.: Dr. Cockrane, presidente; commendador Rocha Soares, thesoureiro; Dr. João Bernardo, secretario; conselho fiscal: Drs Brazilio Machado, Arnolpho Azevedo e Rivadavia; supplentes: Carlos Teixeira, Barão Mello Oliveira e Dr. Alfredo Ellis. Os trabalhos devem ser inaugurados logo.

Capital Federal

Datas até 4:

— O *Jornal do Commercio* publica os seguintes telegrammas financeiros:

Londres, 2 de Abril.

E' de 71 ex-dividendo a cotação dos titulos brazileiros de 4 %, de 1889.

Londres, 3 de Abril.

A cotação dos nossos titulos de 4 %, de 1889 é de 70 1/4.

— A Associação Commercial dirigio um convite solicitando uma conferencia entre os representantes dos estabelecimentos bancarios, afim de resolver sobre a situação da praça:

Ao convite acquiesceram os seguintes estabelecimentos bancarios pelos seus representantes, que vão indicados:

Banco Industrial e Mercantil, conselheiro Dr. Manoel de Oliveira Fausto; Banco da Republica, Barão de Oliveira Castro e Dr. Antonio Felicio dos Santos; Banco do Credito Movel, commendador Luiz Rodrigues de Oliveira; Banco do Credito Real do Brazil, conselheiro João da Matta Machado e commendador Luiz de Faro Oliveira; Banco Franco Brazileiro, conselheiro João Silveira de Souza; Banco da Bolsa, commendador Dr. Fernando Mendes de Almeida; Banco Sul-Americano, Jorge da Costa Franco; Banco Viação do Brazil, Dr. Amaro Cavalcanti; Banco Constructor, commendador José Pereira da Rocha Paranhos; Banco Agricola do Brazil, Dr. José Maria Moreira Senra; Banco Credito Rural e Internacional, João Eugenio Emilio Berla; Banco União de Credito, Francisco Carlos Naylor; London & Brazilian Bank, E. a Benn; Brazilianische Bank fur Deutschland Waldemar Kraft; Banco Auxiliar, Manoel Candido Pinto de Azevedo; Banco Credito Popular, Arthur Torres; Banco dos Commerciantes, Dr. João Baptista de Castro.

Depois de conferenciarem com a directoria da Associação Commercial, accordaram em formar-se uma commissão de consulta, composta dos seguintes cavalheiros:

Conselheiro Manoel Pinto de Souza Dantas, presidente do Banco do Brazil; Estevão José da Silva, presidente do Banco Rural e Hypothecario; conselheiro Dr. Manoel de Oliveira Fausto presidente do Banco Industrial e Mercantil; A. P. de Andrade, director do Banco Commercial; conselheiro Manoel José Soares, presidente do Banco do Commercio; Barão de Oliveira Castro, vice-presidente do Banco da Republica; conselheiro João da Matta Machado, presidente do Banco Viação do Brazil; E. A. Benn, gerente do London & Brazilian Bank; commendador Angelo Elroy da Camara, presidente do Banco Agricola do Brazil; conselheiro João Silveira de Souza, presidente do Banco Franco Brazileiro; commendador Luiz Rodrigues de Oliveira, presidente do Banco de Credito Movel; commendador Luiz de Faro e Oliveira, director do Banco de Credito Real do Brazil; Jorge da Costa Franco, presidente do Banco Sul Americano; Francisco Carlos Naylor, presidente do Banco União de Credito.

Esta commissão reunio-se no dia 4, á 1 hora da tarde, no salão da Associação Commercial, afim de dar começo aos seus trabalhos.

Estado da Bahia

Datas até 6:

Terminaram no dia 2 as sessões preparatorias do Congresso bahiano.

— Teve lugar, no dia 3 do corrente, a 2ª reunião do conselho administrativo da Faculdade de Direito da Bahia convocada para tratar de negocios urgentes relativos á mesma.

A's 7 horas da noite abrio-se a sessão, sob a presidencia do Sr. Dr. Eduardo Ramos, servindo de secretario o Sr. Dr. Machado de Oliveira.

Approvada a acta da sessão anterior, os Srs. Drs. Eduardo Ramos e Machado de Oliveira expoeram ao conselho as offertas e donativos feitos á faculdade por diversos cidadãos, dando conta ao mesmo tempo das providencias tomadas com relação ao novo instituto juridico.

Em seguida resolveu o conselho:

1.º Que a installação solemne dos cursos tenha lugar a 15 do corrente, á rua Visconde do Rio Branco n. 19:

2.º Que seja o largo do theatro o local escolhido para o edificio da nova faculdade;

3.º Que sómente possam cursar as aulas os que, embora não tendo todos exames preparatorios, tenham todavia pago a taxa da matricula;

4.º Que, com relação a matricula e inscripção para exames, se observem *mutatis mutandis* as disposições traçadas no decreto das faculdades federaes respeitando-se tambem as seguintes modificações:

a) Pela inscripção para exames deverá o estudante, no acto da inscripção, pagar a importancia da taxa, que será de 50$ para o que tiver pago a da matricula, e de 150$ para o que não se houver matriculado;

b) Pela matricula para cursar as aulas deverá o candidato:—§ 1º pagar a taxa de 100$ dividida em duas prestações iguaes, sendo a primeira de 15 a 30 de Abril e a segunda em Julho,—se pretender matricular-se em duas ou em todas as cadeiras de cada serie;—§ 2º pagar a taxa de 60$ dividida em duas prestações iguaes, sendo a primeira de 15 a 30 de Abril e a segunda em Julho,—se pretender cursar uma só materia;

c) O estudante que não poder matricular-se no praso marcado, poderá fazel-o mais tarde a juizo do director, pagando, porem, a prestação atrazada para que possa cursar as aulas.

INDUSTRIAS E ARTES

A fabrica de papel do Prado, em Portugal, apresentou o seu relatorio do anno que findou.

Foi este o primeiro da exploração das tres fabricas de papel, que foram incorporadas na companhia, e apezar de se tornar altamente trabalhosa a gerencia afim de se poder unificar todos os serviços e systemas de fabricação e usos tradicionaes em cada uma das fabricas; os resultados foram coroados do melhor exito, não só pelos lucros obtidos, mas pelos aperfeiçoamentos que foram introduzidos no fabrico do papel no qual se effectuaram transformações radicaes.

Como os melhoramentos que a direcção menciona deverão ser executados no machinismo, nos processos de fabricação e aproveitamento dos motores hydraulicos, além dos que já foram realizados, a companhia poderá dentro em breve atingir uma posição de veras lisonjeira, no caso de que as anomalias existentes nas pautas aduaneiras para esta industria sejam eliminadas

Tambem as possessões ultramarinas de Portugal são um vasto mercado consumidor; mas no regimen actual não aproveita á industria nacional, pela falta de differencial compativel para que os productos da metropole alli não sejam batidos pela concurrencia estrangeira.

As vendas de papel durante o anno elevaram se á quantia de 321:629$565 e os lucros liquidos do anno a 48:159$696, sendo o capital da companhia de 360:000$000, tudo moeda forte.

Para a applicação destes lucros propõe a direcção a seguinte distribuição:

Para dividendo de 7 %	25:200$000
Para fundo de reserva e amortisação	10:000$000
Para saldar a conta de gastos de installação	924$230
Para credito da conta de encargos de obrigações	827$590
Para porcentagem á direção	2:200$000
Para porcentagem ao conselho fiscal	1:320$000
Para conta nova	7:687$816

Os lucros liquidos do anno permittiam a distribuição de maior dividendo, mas a direcção propõe com criterio que se consolidem as contas dos fundos de reserva e se extinga a conta de gastos de installação, afim da companhia poder proseguir desafogadamente nos seus negocios.

Na fazenda de Páo-Grande, á raiz da Serra que se estende a Petropolis, acham-se tres fabricas:

Uma de meias e camisas de meia;
Uma de correames para machinas;
Uma de tecidos de algodão.

A fabrica tem um capital de 600:000$000 e 300:000$000 de debentures.

Os teares são 610 com pessoal em numero superior a 600.

Ha na fazenda 220 casas para os operarios e pelo menos 3.000 pessoas se sustentam dos salarios que se pagam mensalmente.

*

A Companhia Corcovado tem em construcção, perto do Jardim Botanico, fronteiro á Lagoa Rodrigo de Freitas, uma fabrica de fiação e tecelagem, que terá 1.000 a 1.100 teares.

Trabalhadores, pelo menos, terá 1.000.

Acha-se em construcção ao lado desta fabrica uma grande fabrica de fios de linha para cozer.

FINANÇAS E COMMERCIO

A descida do cambio do Rio sobre Londres, diz o «Jornal do Commercio» de Lisboa, obriga os nossos compatriotas a fazer as suas remessas em ouro e prata, por lhes ser mais vantajosa essa acquisição do que a do papel, e por isso desta origem veem para o nosso paiz pacotilhas de ouro e prata, que são vendidas no mercado em condições que não convidam á continuação do negocio.

De Demerara, onde hoje existe uma colonia portugueza tão importante, são remettidas agora barras de ouro, e de outras procedencias americanas segue se o mesmo systema, de forma que se estabeleceu uma corrente para o nosso paiz; mas se não nos dermos pressa em offerecer incentivos para a continuação, de certo que será desviada e não voltará mais a procurar o curso do nosso mercado, como succedeu em 1880, quando os nossos negociantes na Africa Oriental fizeram para aqui as suas remessas em areias auriferas e pepitas de ouro.

Ultimamente teem apparecido á venda na nossa praça e na do Porto barras de ouro de maior importancia do que é costume; e como a maioria desse ouro procura o mercado do Porto, para ser mais vantajosamente collocado, succede que ahi se accumulam maiores stocks, que a Caixa Filial do Banco de Portugal poderia desde logo attrahir, estabelecendo o preço fixo de compra na razão de 615$116 por cada kilog. de ouro puro.

A Caixa Filial perdia apenas as despezas de transporte para a séde, mas de certo serão menos valiosas do que as de importação de soberanos.

Se na séde do Banco fosse dado um periodo sobre o valor real do ouro, era um incentivo que convidava ao desenvolvimento do negocio, com manifesta vantagem para o paiz, por lhe facilitar a recepção de recursos que lhe veem de fóra e para augmentar a cunhagem da moeda nacional.

Se o Banco de Portugal annunciasse o preço fixo por que fazia a acquisição do ouro, já a transferencia se fazia regularmente, por se poder contar com o preço certo do Banco, assim como se conta com preço certo da casa da moeda, que é de 563$856 por cada kilog. de ouro de 916 2/3.

Ainda no anno passado o Banco de Portugal importou cerca de tres milhões de libras, que representam um volume com o peso de 23.955 kilog., que lhe occasionou um encargo de 165 contos, o que corresponde a um premio de 6$935 por cada kilog.

Ora se o Banco, que se vê obrigado a estabelecer tão onerosamente o equilibrio da sua circulação monetaria, se determinasse um premio qualquer sobre o ouro, não evitaria uma parte desse prejuizo?

Em todos os Bancos emissores se faz a troca da barra de ouro por um preço fixo e para citar alguns mencionaremos os das seguintes nações:

França	3.437	francos	cada kilog. do fino
Belgica	3.430	»	»
Hollanda	1.648	florins	»
Allemanha	2.784	marcos	»
New-York	664.622	dollars	»
Hespanha	3.444.44	pesetas	»
Brasil	1:216$875	réis	»

O Banco de Inglaterra compra o ouro na razão de lbs. 3—17—9 cada onça do theor de 916 2/3, isto é, com o desvio de 1 1/2 pence do que o preço da emissão da moeda.

Se o Banco de Portugal estabelecesse as compras do ouro, facilitava muitissimo as remessas para o nosso paiz, pelo facto de que os meios de que actualmente se podem dispôr occasionarem depreciações nas contas de venda pelos intermediarios que teem de intervir na operação, quando o Banco a podia fazer directamente.

*

Conforme os calculos de um jornal francez, as reservas em dinheiro (em 31 de Dezembro de 1890) dos grandes Bancos europeus eram as seguintes:

Banco da Allemanha	frs. 947.000.000
» de Austria-Hungria	547.000.000
» de Italia	200.000.000
» de Inglaterra	567.000.000
» da Belgica	101.000.000
» de França	2.361.000.000
Total	frs. 4.723.000.000

Portanto o Banco da França tem quasi exactamente a metade das reservas existentes na Europa.

*

Os algarismos officiaes do rendimento das Alfandegas de Italia nos annos de 1890 e 1889 são os seguintes, em lyras:

	1890	1889
Importação	234.896.517	247.647.668
Exportação	6.087.702	6.372.365
Manufacturas	7.481.723	6.487.141
Sello	1.444.413	1.529.495
Direitos maritimos	5.316.284	5.150.208
Diversos	1.088.643	1.146.533
Totaes	256.314.982	268.333.410

PERNAMBUCO

Banco de Credito Real de Pernambuco

BALANCETE EM 31 DE MARÇO DE 1891

ACTIVO

Accionistas		
Pelas entradas a realizar		150:000$000
Emprestimos hypothecarios		
Ruraes	2.109:800$000	
Urbanos	766:800$000	2.886:600$000
Valores hypothecados		5.255:800$000
Deposito de administração e gerencia		16:000$000
Letras hypothecarias		
Por 3,011 existentes em carteira e pertencentes ao Banco		301:100$000
Letras hypothecarias depositadas		
Por 1,287 letras depositadas por diversos		128:700$000
Contas correntes garantidas		13:000$000
Valores caucionados		15:500$000
Banco de Pernambuco		
c/c de movimento		145:063$260
Idem, c/ com praso fixo		100:000$000
Banco Emissor de Pernambuco		
c/ com praso fixo		362:000$000
Moveis e utensilios		2:203$000
Diversas contas		91:594$996
Caixa		7:119$450
Rs.		9.474:680$706

PASSIVO

Capital		
Valor de 2,500 acções de 200$000 cada uma		500:000$000
Fundo de reserva		20:137$786
Lucros suspensos		19:418$774
Emissão de letras hypothecarias		
Valor de 28,866 letras em circulação		2.886:600$000
Garantias de hypothecas		
Ruraes	3.910:400$000	
Urbanas	1.345:400$000	5.255:800$000
Caução de administração e gerencia		16:000$000
Depositantes		128:700$000
Titulos em caução		15:500$000
Letras hypothecarias sorteadas		10:300$000
Premios de letras hyp. sorteadas		40$000
Juros de letras hypothecarias		3:895$500
Dividendos		
Saldos a pagar do 6º ao 8.º e 9º		9:275$000
Diversas contas		609:013$646
Rs.		9.474:680$706

S. E. e O.
Pernambuco, 9 de Abril de 1891.
Os administradores,
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima
O gerente,
João Fernandes Lopes.

ACTA

da 5ª sessão ordinaria da assembléa geral dos accionistas do Banco de Credito Real de Pernambuco.

Presidencia do Sr. João José Rodrigues Mendes

A' 1 1/2 hora da tarde do dia 23 de Março de 1891, na sala da Associação Commercial Beneficente, reunidos os accionistas Srs. Amorim Irmãos & C., Dr. Aristarcho Xavier Lopes, Aurelio dos Santos Coimbra, Augusto Octaviano de Souza, Alberto Dias Fernandes, Antonio José Coimbra Guimarães, Antonio Nunes da Cruz, Cupertino de Guimarães Bastos, Fernandes & Irmão, Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, Henrique da Silva Moreira, Isidoro Bastos de Oliveira, José Fernandes Lima, José Gomes Ferreira Maia, João Cardoso Ayres, João José Rodrigues Mendes, João Luiz de Araujo, João Fernandes Lopes, Dr. João de Oliveira, Joaquim da Silva Carvalho, Luiz Duprat, Manoel Medeiros, Rodrigues Lima & C., Sebastião Lopes Guimarães, Thomaz Comber, e legalmente representados os accionistas D. Anna Marques de Amorim Henrique José da Cunha e José Antonio de Souza Bastos ao todo vinte cinco accionistas, representando 1,0[illegible]3 acções; tomou a presidencia na ausencia do respectivo presidente o Sr. João José Rodrigues Mendes vice-presidente da assembléa geral, occuparam os seus logares os accionistas Francisco Joaquim de Oliveira Cunha 1º secretario e João Cardoso Ayres 2º secretario, sendo aberta a sessão.

Foi lida a acta da sessão anterior e sem discussão approvada.

Acto continuo, a administração apresentou impresso e distribuio o relatorio do anno bancario findo em 31 de Dezembro de 1890, que nos termos da lei, havia sido previamente publicado dando lugar a que, pelos Srs. accionistas, fosse dispensada a leitura; foi, porém, lido pelo 1º secretario o respectivo parecer da commissão fiscal e sem discussão approvado bem como as contas e balanços sociaes do anno.

Referindo-se a administração, em seu relatorio, á necessidade de modificar os juros dos emprestimos hypothecarios e, conseguintemente, os das letras hypothecarias, uma vez que o desenvolvimento do credito e affluencia de capital disponivel, havia modificado no mercado a taxa dos juros ponderou o Sr. presidente Rodrigues Mendes que a assembléa devia manifestar a sua opinião e deliberar a tal respeito o que julgasse mais conveniente e legal aos interesses da sociedade.

Varios accionistas, entre elles os Srs. Coimbra Guimarães, Silva Carvalho e Nunes da Cruz, manifestaram o seu pensar, concordando que era necessario acompanhar o movimento financeiro da praça, legal e reflectidamente; que, não sendo exclusiva a circumscripção territorial do Banco, a lei não marcava o maximo dos juros para os emprestimos, nem tão pouco o dos juros das letras; porém, pelos estatutos do Banco, aquelles estavam limitados ao maximum de 9 0/0 e estes fixados em 7 0/0.

Se, portanto, para os emprestimos, o Banco tinha a faculdade de modificar a taxa, para as letras não a tinha; eram, pois, de opinião que os estatutos fossem reformados neste e em outros pontos que a pratica e as recentes leis aconselham.

N'este mesmo sentido manifestaram-se varios accionistas entre elles o Sr. Dr. Aristarcho Xavier Lopes, accrescentando e propondo que a reforma dos estatutos abrangesse o augmento do capital, ampliasse, pela carteira hypothecaria, as operações que a lei permitte e, em carteiras especiaes, completamente distinctas, da carteira hypothecaria, fizesse as operações commerciaes igualmente consignadas na lei.

Ao mesmo tempo a reforma dos estatutos deverá alterar o art. 82, afim de que a administração seja remunerada e não gratuita como tem sido ate hoje.

A assembléa apoia a proposta do Sr. Dr. Aristarcho e resolveu que a administração ficasse encarregada de elaborar a reforma dos estatutos convocando, opportunamente, uma assembléa extraordinaria para deliberal-a.

Terminada esta parte da sessão annunciou o Sr. presidente Rodrigues Mendes que nos termos do § 2.º do art. 62 dos Estatutos competia a actual assembléa geral eleger o seu presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios e tres membros da commissão fiscal para funccionarem no anno corrente; convidava, portanto, aos Srs. accionistas a tornarem effectiva esta disposição da lei convidando para escrutinador ao Sr. Manoel Medeiros.

Procedendo-se aos escrutinios e apuradas as votações foram proclamados eleitos os seguintes accionistas:

Assembléa geral:

Presidente, Dr. J. J. d'Oliveira Fonseca, por 161 votos.

Vice-presidente, Francisco Faustino de Britto, por 176 votos.

1.º Secretario, Francisco J. d'Oliveira Cunha, por 183 votos.

2.º Secretario, Manoel Medeiros, por 186 votos.

Commissão fiscal:

Cupertino de Guimarães Bastos, por 179 votos.

Antonio José Coimbra Guimarães, por 173 votos.

Alberto Dias Fernandes, por 167 votos

Obtiveram votos para presidente da assembléa geral João José Rodrigues Mendes 17 votos, Dr. Francisco do Rego Baptista 10; para vice-presidente Augusto Octavio de Souza 12 votos; para 1.º secretario João Cardoso Ayres 3, Dr. João d'Oliveira 2; para 2.º secretario João Cardoso Ayres 10, Aurelio dos Santos Coimbra 2; para a commissão fiscal Aurelio dos Santos Coimbra 18, Manoel Gomes de Mattos 12, José Fernandes Lima 5, Dr. Aristarcho Xavier Lopes 1.

Sendo 2 1/2 horas da tarde e nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão e eu João Cardoso Ayres servindo de 2.º secretario, subscrevo e assigno.

João José Rodrigues Mendes,
Presidente.
Francisco Joaquim d'Oliveira Cunha,
1.º secretario.
João Cardoso Ayres,
2.º secretario.

REVISTA DIARIA

Actos officiaes—Pelo Exm. desembargador governador do Estado foram expedidos os seguintes:

«2.ª secção —Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 30 de Março de 1891.

«O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu Joaquim Miguel do Amaral, praça da guarda local;

«Considerando que o peticionario tem servido, desde sua mocidade, no exercito e em diversos corpos de força publica de Pernambuco, segundo comprovou com os documentos que exhibio, dos quaes apura-se cerca de trinta annos de serviços;

«Considerando que o peticionario, por sua avançada idade e estado de quasi invalidez, acha-se impossibilitado de prestar, com a actividade que é indispensavel, os serviços que exige o corpo a que pertence;

«Resolve reformal-o com o soldo por inteiro. —(Assignado) *José Antonio Correia da Silva.*»

— Por acto de 7 do corrente foram nomeados, de accordo com o art. 2º do regulamento de 28 de Fevereiro ultimo, para fazerem parte da inspectoria dos theatros os bachareis João Baptista Regueira Costa, e Gaspar Drummond e o commendador Rogoberto Barbosa da Silva.

— Por acto da mesma data foi nomeado o cidadão Francisco Paulino Cabral para o lugar vago de conductor da Repartição das Obras Publicas.

— Por portaria do governador do Estado de 9 do corrente e em observancia ao telegramma do ministro da justiça foi nomeada uma junta medica composta dos inspectores da saude do porto e hygiene e seu ajudante Drs. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, Joaquim de Cerqueira Leite e Augusto Lopes de Assumpção Pessoa, para verificar mediante inspecção de saude, se acha se invalido o official da Junta Commercial do Recife Innocencio Antunes de Farias Torres.

— Por portaria da mesma data foi exonerado, a pedido, o bacharel Cicero Tercio Torres Tavares do cargo de promotor publico da comarca de Flores.

— Por portaria de igual data foi removido o promotor publico, bacharel Fausto Gonçalves de Albuquerque Silva da comarca de Triumpho para a de Flores e nomeado promotor publico da comarca de Triumpho, o bacharel José Tiburcio do Nascimento Tavares.

Medalha.—Acham se na secretaria do governo a medalha de distincção de 2ª classe conferida ao capitão Belisario Pernambuco e bem assim o decreto respectivo.

Titulos de nomeação—Na secretaria do governo deste Estado existem as portarias dos amanuenses da Faculdade de Direito do Recife Manoel Arthur Muniz, Antonio de Lucena da Motta Silveira e Laurentino Antonio Cesario de Azevedo, e dos guardas João Francisco Gonçalves Ourem, José Salomão Nunes Vianna e Joaquim Teixeira Peixoto.

Conferencias populares — Vão recomeçar as tradicionaes conferencias da Gloria

O Dr. J. Manoel Pereira da Silva dirigio ao conselheiro Correia a seguinte carta, publicada no *Diario de Noticias* da Capital Federal:

«Meu caro Sr. Correia.—Approxima se o 4.º centenario do descobrimento da America por Christovão Colombo. Preparam-se grandes festas em Hespanha e na Italia Não nos devemos conservar indifferentes.

Lembro-me de que temos a tribuna da escola da Gloria. Algumas conferencias não despertariam o sentimento publico?

Eu estou prompto a coadjuvar com meia duzia dessas conferencias, tratando da descoberta da America. Outros oradores concorrerão tambem estando V. Exc. á testa. Havíamos de conseguir resultado.

Pense nisto, e mãos á obra. Pedindo, exhortando, conseguirá auditorio respeitavel que anime o orador e estimule o povo. — Do amigo velho, *Pereira da Silva*.»

A iniciação dessas uteis conferencias terá lugar no proximo mez de Maio.

Procedimento irregular — Escreveram-nos hontem as seguintes linhas:

«Srs. redactores.—Pedimos a V. que em sua conceituada *Revista* peçam providencias ás autoridades competentes para o máo procedimento de uns moços, que, suppomos, são praças do exercito, os quaes nas ruas da Concordia e Palma dirigem insultos ás familias.»

Ahi vai satisfeito o pedido.

Vinho de cajú—Recommendamos como verdadeira especialidade o vinho de cajú, que os Srs. Gomes de Mattos Irmãos teem em seu armazem á rua Marquez de Olinda n. 25 á disposição do publico por venda.

Os apreciadores provando-o com certeza não perderão a pista daquelle estabelecimento e a elle voltarão para proverem se do nectar que aquelles senhores lhes offerecem.

Afogado—Na terça-feira ultima foi encontrado na praia dos Milagres, em Olinda, o corpo do menor José Ignacio, filho de Francisca Ribeiro Maria da Conceição, que havia succumbido á asphyxia por submersão.

Ferimento grave—Em resultado de razões que tiveram por fecho vias de facto, no districto de Catende, foi gravemente ferido João Baptista de Oliveira por Candido José de Oliveira, no dia 4 do corrente.

Candido foi preso em flagrante.

Tentativa de morte—Pelas 4 horas da tarde de terça feira ultima o guarda do 1.º posto local, de nome Silvino Silverio de Souza, no porto do Jacobina, tentou com um revolver matar a Napoleão de tal, accommettendo-o n'uma casa daquella localidade.

Felizmente não realizou o seu intento perverso.

Rio Grande do Norte—Por telegramma procedente do Natal, sabemos, que o Dr. Manoel Moreira Dias tendo chegado a essa cidade, assumio hontem o exercicio do cargo de secretario do governador do Estado.

Os precedentes honrosos do nosso conterraneo nos autorisam a affirmar que aquella governação tem um auxiliar que não será de qualidade simplesmente honorifica, mas de verdadeiro concurso, muito valioso n'uma quadra de reconstrucção sem duvida alguma; pois que o Dr. Moreira Dias não é extranho ao Estado e ao contrario o conhece perfeitamente por suas relações e residencia no mesmo.

Banco Mercantil—Estamos autorisados a declarar que a directoria e commissão fiscal desse estabelecimento será de eleição da assembléa geral de installação,

Consta-nos tambem que os respectivos estatutos estão em elaboração; assim como que a subscripção do capital acha se approximadamente elevada a 50 % do mesmo capital

Major Claudino—Deve hoje chegar a esta cidade no vapor *Pará* o Sr. major Claudino de Oliveira e Cruz, que sem fiscalisar o 14º batalhão de infantaria.

Esse official, que tem prestado relevantes serviços ao paiz, é filho deste Estado e irmão do Sr. major de engenheiros Dr. João Claudino de Oliveira Cruz, director das obras militares.

Comprimentamos ao distincto conterraneo, e damos-lhe as nossas boas vindas.

Gazeta de Noticias - Nessa folha da Capital Federal, lêem-se as seguintes noticias:

«Foi nomeado o Dr. Olegario Herculano da Silveira Pinto sub secretario do ministerio da instrucção publica

«Foi rescindido o contracto celebrado pelo governo com o Banco Commercial do Pará para fazer emprestimos á lavoura, industria extractiva e outras industrias nacionaes.

«Telegramma de origem official garante ser inexacta a noticia de ter o governo dos Estados Unidos da America do Norte feito um tratado de commercio com a Hespanha.»

Fallencia nos Estados Unidos—Na constancia do anno passado foram abertas 10,907 fallencias, contra 10.882 no anno anterior.

Os passivos elevaram-se a 189 milhões de dollars, contra 148 milhões no anno precedente.

O numero do anno que terminou excede o de todos os annos anteriores, excepto o de 1889, em que a somma dos passivos attingio a 220 milhões de dollars.

Regimento interno—Registramos a recepção de um exemplar do regimento interno da delegacia da inspectoria geral de terras e colonisação neste Estado.

Agradecemos a offerta.

Club dos Officiaes da Guarda Nacional—A' hora ordinaria e em sua séde, reune-se hoje em sessão a directoria desse club.

Uma providencia—Chamamos a attenção da competente autoridade para uma malta de desoccupados, que todas as noites juntam se no pateo do Carmo nas proximidades do Castello do Arara, e d'ahi fazem ponto para incommodarem a visinhança e aos transeuntes, insultando áquella e provocando a estes.

Estamos certos de que a autoridade, á qual recorremos, não demorará a sua intervenção benigna, fazendo mudar aquella malta ou dando-lhe mais conveniente collocação, mesmo temporaria.

Mercado de S. José—Foi hontem multado pela administração desse estabelecimento o talhador Manoel Campelio de Oliveira, por infracção do disposto no art. 15 § 2 da lei n. 1.355.

A multa importa na quantia de 10$000 e foi recolhida aos cofres da Intendencia.

Casamento civil—No juizo dos casamentos do 2º districto foram hontem affixados editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2ª proclamas—Balsanulpho da Silva Mindello e Emygdia Porcia Freire, moradores na freguezia da Graça.

Manoel Muniz dos Santos e Alexandrina Carolina de Almeida Gomes, moradores na freguezia da Boa-Vista.

Luiz de França Oliveira e Paulina Maria da Conceição, moradores na freguezia da Boa-Vista.

1ª proclamas—Manoel Ferreira dos Santos, morador em S. José do Manguinho, e Florencia Rodrigues da Silva, moradora em Afogados.

ILEGÍVEL

José Antonio da Silva e Anna Maria d'Oliveira, moradores na freguezia do Poço da Panella.

Aceitada nomeação—Por communicação que nos transmittiram, sabemos que foi promovido a telegraphista de 1ª classe do telegrapho nacional o zeloso e activo empregado Pio Xavier de Noronha.

Os interesses multiplos a si confiados terão, estamos certos, um seguro guarda na pessoa do actual encarregado do serviço telegraphico neste Estado, o Sr. Pio.

Companhia de drogas e productos chimicos—Continúa hoje a subscripção publica das acções dessa companhia.

Tem sido grande a procura e só devido ao elevado capital necessario para o fornecimento della, é que a inscripção não foi coberta hontem.

Vapor Jacuhype—Tendo sahido hontem do porto de Natal deve este vapor tocar hoje no da Parahyba e amanhã no do Recife.

Revista estrangeira—Por intermedio do Dr. Manoel Ferreira Leite tivemos a satisfação de receber os ns. 1 a 8 (anno XXXV) correspondentes aos mezes de Janeiro e Fevereiro da importante revista « La Illustration Espanola y Americana »

Essa publicação não só pela variedade dos assumptos do seu programma, como pela belleza da sua parte material e pela finura e delicadeza da parte artistica é a melhor que conhecemos.

Em os numeros que temos a vista entre as gravuras de valor destacaremos as seguintes, que attestam a maestria do pincel que as traçaram e a mão que os copiou:—« A casa » (colorido) de Beraud, « El Charlatam », (idem) de Kaemmerer, « La hora de la siesta », do mallogrado artista D. Plasencia, « De vuelta del trabajo », de Serfert, « Una farsa de carnaval », de Rovera, « Un dia de asueto », de E Sala, etc.

Recommendamos ao publico e aos amantes do Bello a assignatura da «Illustration Espanola.»

Incendio—Tem a activa e zelosa Companhia de Bombeiros, por turmas, continuado a prestar o seu serviço na remoção do que escapou á voracidade das chamas que ainda de todo não se extinguiram e que, embora em pequenas proporções, lavram surdamente.

Devido a esse continuo trabalho já têm sido salvas mais de 10.000 latas de gaz, além de algumas de phosphoros, etc.

Instituto Vaccinico Municipal—Pelos Drs. director e seu substituto auxiliar foram vaccinadas hontem nesse instituto 8 pessoas com lympha vaccinica animal.

Serviço militar—E' hoje superior do dia o cidadão major Gelasio, e faz a ronda de visita o Sr. alferes Pedro Nolasco.

O 14º batalhão dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 7.

Santa Casa—Eis o pessoal que no mez de Março ultimo occupou os estabelecimentos a cargo dessa pia instituição:

Hospicio de alienados		215
Hospital dos lazaros		40
Collegio das orphãs		196
Asylo de Mendicidade		245
Hospital dos variolosos		13
Hospital Pedro II		503
Casa dos Expostos:		
Em educação	211)	
Em poder das amas	103)	314
Total		1.526

Inspectoria dos Portos e Obras Publicas Federaes em Pernambuco—Recife, 8 de Abril de 1891.

Boletim meteorologico.

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26º,9	758·17	20,48	78
9	29º,1	758·36	21,07	71
12	30º,2	758·10	21,69	66
3 t	30º,6	756·57	21,18	65
6	28º,4	756·96	21,69	77

Temperatura minima—26º,50.
Dita maxima—31º,00.
Chuva—nulla.
Direcção do vento: ESE com pequenas interrupções de E durante todo o dia.
Velocidade media do vento—5m,44 por segundo.
Nebulosidade media—0m,50.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	8 de Abril	9—58 da manhã	0m,23
P. M	8 » »	4—15 da tarde	2m,93
B. M.	8 » »	10—34 da tarde	0m,18
P. M.	9 » »	4—54 da manhã	2m,81

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 1, da armação e quinquilharias ahi existentes.

— Amanhã:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua da Palma n. 37, da armação, generos e accessorios da taverna ahi existente.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, a rua do Brum de kerosene, barrilhas, etc., salvas do incendio.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Amanhã:

A's 7 1/2 horas, na igreja da Congregação, pela alma de José Antonio da Costa e Sá; ás 8 horas na capella do engenho Noruega, pela alma do coronel Alexandre de Barros Albuquerque.

Passageiros—Chegados do sul no vapor americano *Vigilancia*:

Dr. Francisco de Souza Motta e 1 filho, Juvencio Fonte, Dr. Fernandes de Siqueira, Dr. Pedro C. Uchôa Cavalcante, Domingos M. de Freitas, Dr. Saturnino Rodrigues de Britto, Dr. Luiz F. de Oliveira Cabral, Dr. José Mariano, C. Bezerra Cavalcante, Caetano dos Santos Rangel, Joaquim Ribeiro, João Rodrigues de Almeida, Dr. Cunha Valle, Francisco Marques Goes Calmon, Antonio Calmon du Pin, Eduardo Rios, Fernando de C. R. Kock, Aurelio Tavares, José Ferreira Cardoso Filho, Francisco Limeira, Angelo Bittencourt e Eugenio Tourinho.

— Passageiros sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Jaboatão*:

Alfredo de Oliveira Fonseca, sub-commissario Cesino Carneiro Mesquita Cabral e 1 praça, Benvenuto Maia, Benta dos Santos Ramos, José Elias Coêlho da Silva, sua mulher e 2 filhos, Filismina Maria da Conceição, Constantino José da Costa, Alexandrina Hermelinda da Costa e 1 filho, Serafim Marques de Andrade e sua mulher, Raymundo Benvida, Aureliano de Faria e Pedro de Faria.

Intendencia Municipal do Recife—

Rendimento do dia 8 de Abril	967$830
Saldo anterior	39:151$978
	40:119$808
Despendeu-se no dia 8	5:868$710
	34:251$098
Em poder do procurador	4:251$098
No Banco de Pernambuco	30:000$000
	34:251$098

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 8 de Abril de 1891.

Existiam 482, entraram 11, sahiram 18, existem 475.

A saber:
Nacionaes 440, mulheres 20, estrangeiros 15
— Total 475.
Arraçoados 386.
Bons 366
Doentes 15.
Loucos 4.
Loucas 1.
— Total 386.

Movimento da enfermaria

Tiveram alta:
Manoel Francisco dos Santos.
Manoel Vidal dos Anjos.
Manoel Florencio de Sá.

Tiveram baixa:
Honorato Pereira Ramos.
Juvenal Velloso de Albuquerque.
Porfirio Monteiro da Silva.
Lustal Johnson.
Urbano José de Mello.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 8 de Abril foi o seguinte:

Entraram	17
Sahiram	6
Existem	530

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Cysneiro ás 9 1/2.
Barros Sobrinho ás 7.
Ferreira Velloso ás 9 1/2.
Malaquias ás 11.
Pontual ás 10.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Simões Barbosa ás 11.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 horas da manhã e sahio ás 2 1/2 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio as 5 1/2 da tarde.

Loteria do Estado do Gram-Pará — A 13ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 11 de Abril (sabbado).

Loteria do Estado de Pernambuco — A 7ª serie da 3ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 14 de Abril (terça-feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Maranhão — A 23ª serie da 4ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 15 de Abril (quarta-feira.)

Cemiterio Publico—Obituario do dia 8 do corrente.

Rosa Ferreira da Silva, Pernambuco, 28 annos, casada, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria Thereza de Jesus, Pernambuco, 62 annos, viuva, Boa-Vista, dyarrhéa.

SPORT

Na secção propria damos hoje o programma para a corrida do Hippodromo do Campo Grande, que terá lugar no domingo proximo 12 do corrente.

*

Já está publicado o projecto de inscripção para a 14ª corrida do Prado Pernambucano.

Nessa corrida que realisar-se-ha no dia 19 deste mez, disputa se o grande premio Ferro Carril no percurso de 1800 metros por animaes nacionaes até meio sangue.

A entrada é de 120$, e os premios são de 1:500$, 300$ e 120$000.

A inscripção fecha-se na terça-feira proxima, 14 do corrente.

*

Fomos hontem obsequiados com a visita do n. 68 da *Semana Sportiva*, da qual já passamos para esta secção este seu escripto:

« Passa actualmente por uma crise agudissima o turf francez.

« No dia 28 de Fevereiro findo, a camara dos deputados decretou sem discussão a suppressão completa do jogo nos hippodromos do paiz.

« E' facil calcular a sensação que causou no mundo do turf semelhante resolução do parlamento, tomada com o fim de combater abusos extraordinarios e de refrear um pouco o excesso de corridas na França.

« Depois, porém, de mil protestos e representações, a crise vai ser resolvida concedendo-se licença apenas a certos e determinados hippodromos para realisarem corridas, confiando-se ás suas directorias a policia interna dos respectivos prados, e, está visto, o direito de estabelecerem jogo.

« Ah! assim, sim! dirão os francezes.»

UM POUCO DE TUDO

Sob o titulo de «Primeiro Effeito» publicou a *Riforma* de Roma:

Ao passo que os jornaes francezes pela maior parte officiosos, se regosijam e entoam hymnos pela queda de Crispi, os de outras nações, não mostrando tanta alacridade, escrevem de modo inteiramente contrario, sentindo essa queda.

O *Times*, que representa alguma cousa na opinião publica ingleza, desenvolve considerações todas favoraveis a politica do nosso paiz, que diz dever-se impor tambem aos seus adversarios e não crê estes ultimos muito bem vistos no paiz.

O *Standart*, reprova a imprensa franceza por alegrar-se da retirada de Crispi; crê que Crispi se elevará quando quiser, e não vê possibilidade de outra politica que não seja a sua.

O mesmo *Daily*, que julgou excessivas as nossas despezas militares, crê, nada menos, uma invasão franceza na Italia sempre possivel; e finalmente o *Daily-New*, que não approvou a entrada da Italia na triplice alliança, antes da elevação do honrado Crispi, tem em contrario a opinião dos nossos adversarios, que a sua subida seria hoje prematura e perigosa.

O *National Zeitung*, diz que é difficil achar um successor a Crispi, porque nenhum possue a sua autoridade no parlamento.

O marquez de Rudini não é da tempera Crispi, e é chefe de um partido que não gosa sympathia no paiz.

O centro não tem um chefe; a esquerda está dividida; de radicaes não se deve fazer conta, e nem mesmo da pequena fracção Nicotera.

Este é bastante atrevido e ambicioso, mas não dispõe senão de seis deputados.

Tentarão a formação de um novo partido; mas não ha receio de que o novo ministerio resolva a crise financeira com detrimento da força militar, que é indispensavel para a dignidade e a segurança do paiz?

Certamente, ninguem é indispensavel, e tambem sem Crispi, a Italia seguirá o seu curso, o mas não convem esquecer que a chamada politica das «mani-nette» deixou graves traços na historia do jovem reino.

A *Past* observa que durante a crise demonstrou-se que um gabinete francophilo na Italia era impossivel por longo tempo.

*

Não sabemos se a historia é verdadeira. O que sabemos é que é interessante, e vamos, portanto, contal a.

E' a historia de um cãosito preto de pello comprido e sedoso, que adorava o seu dono, o Sr. Milandri, proprietario do Hotel Victoria, na aristocratica residencia invernal de Menton.

Duas archiduquezas austriacas passam algum tempo n'aquelle hotel; enamoram-se da belleza do cão e, regressando a Vienna, pedem este ao respectivo dono, que, com grande reluctancia, cede o animol o seu fiel Pietrino, ás illustres damas.

Quinze dias depois, Milandri fica assombrado, vendo entrar-lhe pela porta dentro, arrastando-se, fraco, sujo, cheio de lama, com as patas em carne viva e os olhos chamejantes de febre, o infeliz Pietrino.

O pobre animal acerca-se do dono com difficuldade, lambe-lhe as mãos que o acariciavam e cae por terra: não podia ter-se de pé.

Milandri telegrapha para Vienna, dizendo:

« O cão voltou. Desde quando deram pela sua falta? »

A archiduqueza a quem o telegramma era dirigido, responde:

«Desde ha dez dias.»

Pietrino, estimava muito o dono, e ao primeiro descuido das damas viennenses fugiu para elle, transpondo em dez dias o espaço enorme que vae de Vienna a Menton.

Havia apenas tres dias que estava na capital austriaca, em casa de suas novas donas, onde lhe não faltavam regalos nem mimos.

Pouco depois de regressar a Menton, o pobre animal morria de fadiga.

Milandri mandou enterral-o no jardim do hotel e fez levantar sobre a cova um monumento de marmore branco com esta inscripção:

Aqui jaz Pietrino, amigo fiel.»

*

E' de Fanderno:

Emfim!

As nossas encontradas alegrias
Pelo caminho vinha imaginando:
O prazer que eu teria e tu terias
Por nos vermos de novo. E avistando

O teu portão, olhei tua janella;
E a mim mesmo disse commovido:
— Todas as tardes é d'alli que ella
Aguarda o meu regresso promettido.

Apresso os passos. Entro pela sala
A dentro e tomo o corredor. Que falla
Alguem, escuto... mas que tremo assim?

Chego e olho, percorro e busco: afflicto
Entre todos teu rosto, quando um grito
Sôa E's tu? Sou eu! Somos nós:—Emfim!

*

Morrer!

Parece ser esta a aspiração suprema dos adolescentes de Berlim.

Se não vejam esta lugubre estatistica: De um de Janeiro a um de Março, anno corrente, suicidaram-se 62 menores de 15 annos, a saber 46 rapazes e 16 raparigas.

A vida é muito mais pessimista que o philosophico pessimismo germanico

Mas, Deus! (permittam-nos uma phrase lyrica) que triste este encontro da aurora com o poente!

*

Segundo um collega hespanhol, eis uma das causas, talvez a primeira, por que a Hespanha está a braços com uma crise colonial:

« La Habana se va a perder,
La culpa tiene el dinero;
Los negros quieren ser blancos,
Los mulatos caballeros.»

Mi gusta.

*

Uma gravura curiosa acaba de apparecer em varios jornaes illustrados da Inglaterra.

Representa ella o vice-rei da Irlanda, lord Zetland, beijando com effusão uma esplendida moça em *toilette* de baile, no meio de um grupo de senhoras e cavalheiros.

A scena passa-se no castello de Dublim.

Expliquemol-a:

O vice-rei da Irlanda, em virtude de um velho privilegio, tão velho como os feudos, e que nem por isso ainda deixou de existir, tem o direito de beijocar em publico qualquer loura miss.

Ora, aconteceu que o sanguineo lord deu um baile em em seu castelo.

Entre as meninas que comparecerm, estreou então em sociedade aquella que a gravura representa.

Sua vice-magestade tem direitos e tem bom gosto... não esteve para cerimonias e beijou apaixonadamente a formossa subdita.

Ora ahi está!

Os nossos collegas liberaes e illustrados da verde Erin, que não perdem vasa coloriram a cousa ainda com mais effusão.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto a estação do Espinheiro Chamados a qualquer hora. Telephone n 190 Consultorio e 467 na residencia.

Dr. Tavares de Mello, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestias de pelle e syphilis.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde Chamados por escripto. Telephone n. 392

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

O Dr. Cerqueira Leite continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32 de meio-dia ás 2 horas da tarde; depois dessa hora é encontrado em sua residencia a rua do Barão de S Borja n. 22

Occulista

Dr. Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 26.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, producto chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Curso de preparatorios

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Declaração

Os abaixo assignados communicam ao commercio e ao publico, que nesta data dissolveram a sociedade que girava nesta praça sobre a razão social Nunes Fonseca & C., da qual eram socios Antonio Nunes da Cruz, Alexandre da Fonseca Fernandes e Manoel Nunes da Fonseca; retirando-se o socio Antonio Nunes da Cruz, pago e satisfeito de seu capital e lucros, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, continuando a mesma firma ficando o activo e passivo provisoriamente sob a responsabilidade dos socios Alexandre da Fonseca Fernandes e Manoel Nunes da Fonseca.

Recife, 31 de Março de 1891.

Antonio Nunes da Cruz.
Alexandre da Fonseca Fernandes.
Manoel Nunes da Fonseca.

Despedida

Retirando me hoje, no vapor *Manáos*, para o Rio Grande do Sul, lugar de minha residencia, despeço-me amistosamente, de todas as pessoas que honraram me com sua amisade, durante a minha estada nesta capital e offereço lhes lá, os meus insignificantes serviços.

Recife, 7 de Abril de 1891.

Antenor Barcellos de Amorim.

Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e emquanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

Gratidão

Os operarios da fabrica Morgadinha das Flores, veem do alto da imprensa agradecer ao seu patrão a maneira lhana que teve para com os seus operarios, e bem assim, fazem votos para que o dito patrão continue a dispensar lhes suas considerações.

Os cigarreiros.

Na ampulheta do tempo desfolha mais uma risonha primavera o intelligente moço

João Ezequiel de Oliveira Luz

Possuido então de grande jubilo felecito-o e abraço a esse moço que tem jús pelo seu inquebrantavel caracter.

Recife, 10 de Abril de 1891.

Eduardo de Souza Gumarães.

Pantheon das Lettras
(COLLEGIO)
Sob a direcção
DE
MARIA AMELIA DE QUEIROZ
Á RUA DO
Marquez do Herval n. 34 1º andar

Esse estabelecimento de ensino admitte alumnas internas, semi-internas e externas.

Internas (trimestre)	150$000
Semi internas (trimestre)	75$000
Externas (mensal)	5$000
Aulas de desenho, piano (trimestre)	25$000

Os pagamentos são feitos adiantadamente.

Os abaixo assignados, commerciantes retalhadores de xarque, concordamos pelo presente com a deliberação dos Srs. commerciantes importadores da mesma mercadoria, de não venderem menos de vinte fardos nos seus armazens, ou menos de cem arroubas abordo, compromettendo-se os abaixo assignados a não importarem da dita mercadoria, comprando somente a elles, importadores.

Se algum dos abaixo assignados infringir este convenio pagará a multa de quinhentos mil réis, que será applicada a beneficio de estabelecimento pio.

Este convenio será publicado nos jornaes de maior circulação neste Estado.

Recife, 4 de Abril de 1891,

Viuva Cunha Genro & C.
João Antonio da Cunha Cartella.
Pereira Carvalho & C.
Ferreira Gyrio & C.
Saul Marques dos Santos & C.
João Baptista Pinheiro.
José Tavares Pinheiro.
Domingos da Silva Gyrio
Firmino Gomes Leal & C.
José Gomes Saraiva
Ramos & Irmão.
José Piedade & C.
Francisco José de Mello Costa
José R. Villa-Cham.
Antonio José L. Braga Sucessores.
Domingos Manoel R. Praça.
Antonio Soares R. de Oliveira.
José Raymundo R. de Paula.
Braga & C.
Caetano Telles de Lyra.
José Daniel, Primo & C.
Salviano Luiz de Siqueira.
Antonio da Silva Ramos.
Lourenço R. da Cunha Oliveira
Antonio D. da Silva Maia.
Bernardo Gonçalves Maia.
Domingos Carlos da Silva.
Joaquim Azevedo Canario.
Manoel D. da Silva Girio.
Theotonio Felix de Mello.
Bernardino da Silva Ramos.

Declaração

O abaixo assignado, procurador de José Alvares de Souza Soares, previne a quem possa interessar, que os bens do Antonio Bruno da Silva Maia e sua mulher, Affonso Augusto de Brito Taborda, e D. Annunciada de Brito Taborda acham-se sugeitos ao pagamento da quantia de...... 13:222$170, juros e custas, em que foram condemnados por sentença proferida pelo Tribunal da Relação de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, acerca de que, corre presentemente uma acção no juizo commercial desta capital.

E para que ninguem invoque ignorancia ao que tem occorrido, faço a presente declaração.

Pernambuco, 8 de Janeiro de 189

Antenor Barcellos de Amorim

Franco Cavalcante de Albuquerque

Havendo deixado o espinhoso lugar de thesoureiro da fazenda, e tendo longa pratica de solicitador de causas desde 1860 a 1880 no fôro da Escada, novamente provisionado para esta cidade e outras comarcas, quem de seus serviços precisar póde ser encontrado na rua do Crespo n. 4, 1º andar, escriptorio dos Drs. Barros Guimarães e João Vieira, ou na casa da sua residencia á rua da Concordia n. 113, onde o encontrarão com a mesma lealdade e dedicação de seu passado como solicitador.

Recife, 6 de Março de 1891.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

Cura pelo peitoral de Cambará
ALGUNS CASOS DE CAQUELUCHE

O Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro, tinha, havia já dous mezes, uma filhinha, de cinco annos de idade, gravemente atacada de coqueluche.

Afflicto, cheio de apprehensões pelo estado da doentinha, o desolado e carinhoso pai empregou todos os recursos ao seu alcance para salval-a da terrivel enfermidade.

Todos os esforços da sua dedicação paternal foram baldados, os desvelos do seu coração verdadeiramente amante e lancinantemente ferido por mortificantes inquietações foram impotentes para vencer o mal e restituir á filha adorada a alegria e os encantos do lar.

Inspirado então por uma lembrança felissima, lançou mão do Peitoral de Cambará e, com dous francos apenas deste grandioso medicamento, conseguio o que outros, altamente preconisados e tidos como efficazes, não tinham realisado; a salvação do ente querido, cuja vida estava prestes á fugir lhe!

— Dous netinhos da respeitavel matrona, Exma. Sra. D. Maria José Rodrigues Barcellos, moradora em Pelotas (Rio Grande do Sul), estação atormentados pela coqueluche, sem obterem allivio com tratamento de seu illustre medico.

Um dia a dedicada avó deu lhes o Peitoral de Cambará e ficou sorprendida com os beneficos effeitos produzidos por quatro frascos apenas do popular remedio!

— Tendo adoecido em Santa Victoria do Palmar dous filhinhos do Sr. Arsenio Cardoso de Aguiar, de coqueluche, e atacados de grandes febres, em menos de quatro dias ficaram radicalmente curados com o Peitoral de Cambará.

— Famulos da casa do Sr. Americo Salvatori, socio da fundição dos Srs. Manoel Joaquim Moreira & C., do Rio de Janeiro, sendo atacados de coqueluche e tratados com o Peitoral de Cambará, acharam-se em poucos dias restabelecidos do grave incommodo.

— Uma filhinha do Sr. Barros dos Santos, guarda-livros em Santa Victoria do Palmar, a qual adoeceu de tosse convulsa, devido ao uso do mesmo remedio promptamente se vio restabelecida.

O Peitoral de Cambará, remedio soberano para as enfermidades: laryngo-pulmonares, e approvado pela Junta Central de Hygiene Publica, vende-se em todas as boas pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios em Pernambuco os abaixo assignados, estabelecidos com drogaria, á rua Marquez de Olinda n. 23.

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

Na botica e Pharmacia da Natureza.—Se encontram especificos para a cura de todas as molestias, se por acaso podessem ser descobertos.

Porém ao menos um foi descoberto.

O Peitoral de Anacohuita, tirado e extrahido d'uma arvore balsamica, é indubitavelmente o Antidoto natural contra todos os desarranjos e molestias da garganta e dos orgãos pulmonares.

A efficacia de seus simples effeitos seriam em si mais que sufficientes para dissipar toda a incredulidade se por acaso já não estivesse altamente reconhecidos pelo testemunho unanime de milhares de pessoas.

A historia de suas extraordinarias curas se acha inscripta e transladada com as innumeraveis certidões e attestações enviadas de todas as partes do mundo habitavel: entre esta grande agglomeração de testemunhos, se comprehende cartas de eminentes medicos clerigos, legisladores, oradores publicos, mecanicos, advogados e letrados, n'uma palavra de pessoas pertencentes à todas as classes e profissões da vida.

Todos falam em substancia, que a tosse, as constipações, os bronchites, as esquinencias e a asthma, etc., se alliviam e curam mediante o uso deste admiravel e prodigioso remedio, d'um modo infallivel prompto e radical.

COMO GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de *Lasman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C.ª Rosario largo n. 31.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje foram curados 651 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso

Curados de diversas febres 1:155.

N. 111

Recife, 17 de Abril de 1889.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. — Attesto sob juramento, que achando-me seriamente atacado de uma febre fortissima, acompanhada de dores de cabeça e em todo o corpo: fiz uzo do seu preparado denominado ante-febril, a conselho de um amigo, cujas melhoras fui logo encontrando horas depois do uzo do medicamento.

Affirmo lhe de que 6 horas depois já não sentia mais dores de cabeça, a para provar lhe a efficacia do seu medicamento 12 horas mais ou menos depois, estava já sem febre e promptamente cumprindo com minhas obrigações.

Portanto venho agradecer lhe por meio desta declaração e ao mesmo tempo affirmar-lhe de que seu preparado é de uma efficacia admiravel.

Sou de Vmc. um criado grato - José Emiliano de Oliveira Prates.

N. 112

Attesto que achando-se meu filho Miguel, de 7 annos de idade, accommettido de febre, empreguei para debelal-a o—Elixir anti-febril de Manoel Cardoso—conseguindo com o emprego de tão poderoso medicamento vel-o hoje restabelecido completamente.

A conselhos de um amigo, que me forneceu um pouco daquelle elixir, devo tel-o empregado e, portanto ter experimentado o seu benefico e salutar effeito.

Por ser verdade firmo o presente attestado e jurarei se preciso for.

Recife, 22 de Maio de 1889.—Sydronio Silvano Nunes Sette.

N. 113

Recife, 20 de Junho de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso. Junior —Attesto affirmativamente que achando-me atacado de uma febre cuja causa ou symtomas ignoro, fiz uzo de seu valioso medicamento denominado—Anti febril—cujas melhoras fui encontrando pouco depois de ter uzado, e acho-me perfeitamente restabelecido.

Portanto affirmo-lhe que a ter occasião de precisar não procurarei outro remedio, assim como alguem que possa soffrer do mesmo mal farei minha recommendação.

Sou de Vmc. criado e respeitodrr—José Augusto da Silva Mendonça.

N. 114

Attesto que tendo meu filho João da Silva Cabral sido accommettido de uma febre que o prostou de cama por espaço de mais de um mez e sendo medicado por diversos facultativos, sem obter resultado satisfactorio, veio afinal á melhorar e ficar completamente restabelecido com o uso que fez do preparado do Sr. Manoel Cardoso, a quem, não offendendo a sua modestia, peço licença para reteirar-lhe os protestos mais sinceros de gratidão e reconhecimento.

Recife, 5 de Julho de 1889.—Alexandre José da Silva Cabral.

N. 115

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior. —Estando eu ameaçado com a erysipella e estando com grande febre, fiz uzo do elixir anti-febril do Sr. Manoel Cardoso, chegando apenas a tomar quatro dozes, desapparecendo de um todo a febre; dias depois, adoecendo meu filhinho com 7 annos tambem com muita febre, recorri-me ao elixir chegando apenas a lhe dar tres dozes.

Approveitando a opportunidade para agradecer ao Sr. Manoel Cardoso a sua grande descoberta que tão favoravel para mim e minha familia tem sido util e para as pessoas que tenho relações de amisade informando a elle.

Podendo o Sr. Manoel Cardoso Junior fazer desta o uzo que lhe convier e como sempre—Sou de Vmc. attento, criado e grato—João Ezequio de Jesus.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4 Telephone n. 292.

Bem preparado

Escreve o *Diario de Noticias*. do Rio de Janeiro:

« O PEITORAL de CAMBARA' além de seus beneficos effeitos, pelo bem preparado do producto e superior acondicionamento, nada deixa a desejar em relação aos medicamentos inglezes e americanos.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; póde ser procuado a rua do Barão de S. Borja n 46.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 63, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico - Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Gratis aos pobres

ADVOGADO

Dr Cledoaldo Lopes

Escriptorio

Rua Estreita do Rosario n. 4

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 1º andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

ILEGÍVEL

Frederico Chaves Junior
HOMŒOPATHA
39 Rua do Barão da Victoria 39
1.º andar

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 2.

Telephone 287.

Dr. Bastos de Oliveira

Partecipa a seus amigos e clientes que mudou sua residencia para a rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar.—Telephone—n. 365.

Consultorio: á rua do Marquez de Olinda n, 1— 1º andar, de 1 ás 3 horas da tarde.

Curso Commercial

SOB A DIRECÇÃO DO
Bacharel J. Thiago da Fonseca

As aulas funccionam diariamente, das 7 ás 9 horas da noite. — A' RUA DO APOLLO N. 51 — A tratar com o Sr. Herculano Neves, á rua Marquez de Olinda n. 3, relojoaria.

Portuguez, francez, inglez, arithmetica e escripturação mercantil

EDITAES

Secretaria do governo do Estado de Pernambuco. Em 3 de Abril de 1891.—1ª Secção.—Pelo presente edital se faz publico que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados as patentes concedendo reforma aos seguintes officiaes da guarda nacional deste Estado: no posto de tenente coronel ao capitão da guarda nacional da comarca de Itambé Luiz Guedes Correia Gondim; no de coronel ao tenente coronel reformado José Francisco de Barros Rego; no de coronel ao major José Clementino Henrique da Silva.

O secretario,
Francisco de Assis P. Rocha.

De ordem do cidadão inspector de hygiene, chamo a attenção de quem interessar possa para o artigo abaixo transcripto do Regulamento que baixou com o decreto n. 169 de 18 de Janeiro de 1890.

Art. 94 § 9.º O medico que primeiro verificar em doente de que trate algum caso de molestia transmissivel, deverá participar immediatamente o facto á autoridade sanitaria.

A infracção será punida com a multa de 100$000.

Inspectoria de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco, 7 de Abril de 1891.

O secretario,
Giulherme Duarte.

O Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da Victoria, Estado de Pernambuco etc.

Faço saber aos que o presente edital de venda e arrematação virem que no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã, na porta da casa de residencia deste juizo, tem de ser arrematado a quem maior lance offerecer as partes de 6:960$030 do engenho Pedreira sito nesta comarca demarcado, como consta da escriptura lavrada a 16 de Dezembro de 1853 na comarca do Cabo, com casa de vivenda em máo estado, estribaria, senzala, casas de engenho, purgar, encaxamento em máo estado, assentamento com cinco taxas, sendo uma de coser de ferro batido e caldeirote de ferro fundido, que são emprestadas, casa de moradores em numero de 13 e avaliado todo o engenho em 20:000$000, e vai a praça no valor de 16:200$000, sendo esta a terceira praça.

O vapor do mesmo engenho por reis 2:430$000, a moenda por 1:000$000, sendo que o vapor e a moenda é na metade a penhora feita.

E caso não haja licitantes serão arrematados ditos bens por quem maior lance offerecer, cujos bens vão a praça por execução qua move em ditas partes de réis 6:969$030, metade do vapor e moenda, Souza Pinheiro & C., contra Manoel da Rocha Guedes, DD. Anna Francisca da Rocha Guedes, Maria Francisca da Camara Guedes, Joanna Francisca da Rocha Guedes e Isabel Francisca da Rocha Guedes

E para que chegue a noticia a todos, es e mandei passar que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Estava uma estampilha de 400 réis.

Victoria, 4 de Abril de 1891.

Eu Bellarmino dos Santos Bulcão, escrivão subscrevi.

Joaquim Cintra.

O Dr. Joaquim Cordeiro Coelho Cintra, juiz de direito da Victoria Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem quo no dia 13 do corrente, ás 11 horas da manhã; na porta da casa de residencia deste juizo tem de ser arrematado a quem maior lance offerecer a metade do engenho Pedreiras, sito nesta comarca, demarcado como consta da escriptura lavrada a 16 de Dezembro de 1853 na comarca do Cabo, com casa de vivenda em máo estado, estribaria, senzala, casas de engenho, purgar, encaxamento, em máo estado, assentamento com cinco taxas, sendo uma de coser de ferro batido, caldeirote de ferro fundido que são emprestadas, casa de moradores em numero de treze, avaliado todo o engenho em 20:000$000 de reis, e vai a praça por 16:200$000 de reis, todo o engenho com o abate legal sendo esta a terceira praça.

O vapor do mesmo engenho no valor de 2:430$000.

A moenda no valor de 1:000$000.

E caso não haja licitantes sob os valores acima serão arrematadas ditas, metade do engenho, vapor e moenda por quem maior lance offerecer, e vão a praça na execução que move José Joaquim Ferreira de Souza, testamenteiro e inventariante do espolio de Joaquim Manoel Ferreira de Souza, contra Manoel da Rocha Guedes, Manoel Teixeira de Abreu Peixoto e sua mulher, capitão Manoel Severino de Sá Barretto e sua mulher, DD. Anna Francisca da Rocha Guedes, Maria Francisca da Camara Guedes, Joanna Francisca da Rocha Guedes e Izabel Francisca da Rocha Guedes, herdeiros da fallecida D. Rosa Maria de Lima Guedes.

E para que chegue a noticia de todos mandei este passar que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Estava uma estampilha de 400 reis.

Victoria, 4 de Abril de 1891.

Eu Bellarmino dos Santos Bulcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Cintra.

1.ª secção.—Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 3 de Abril de 1891.

EDITAL

Pelo presente Edital se faz publico que se acham nesta secretaria, afim de serem entregues aos interessados, depois de satisfeitos os devidos direitos, as patentes concedendo reforma, no mesmo posto, aos seguintes officiaes da guarda nacional deste Estado.

Coronel commandante superior da comarca do Recife, Luiz Cesario do Rego.

Major ajudante de ordens, secretario geral do commando superior das comarcas de Bonito e Bezerros, Francisco Tiburcio Paulino de Mello e Silva.

Coronel commandante superior das mesmas comarcas, Francisco Benicio das Chagas

Tenente-coronel commandante do 8.º batalhão de infantaria da comarca do Recife, Manoel Gonçalves Ferreira da Costa.

Coronel-commandante superior das comarcas de Floresta e Tacaratú, Joaquim Barbosa de Souza Ferraz.

Tenente-coronel commandante do 28.º batalhão de infantaria da comarca do Cabo, Antonio Luiz de Mello Marques, capitão quartel mestre do commando superior das comarcas de Bonito e Bezerros, Joaquim Francisco das Chagas.

Coronel commandante superior da comarca do Cabo, Barão de Jaboatão.

Tenente coronel commandante do 10.º batalhão de infantaria da comarca de Jaboatão, Miguel Felippe de Souza Leão Junior.

Tenente-coronel commandante do 3.º batalhão da reserva da mesma comarca, Cicero Braga de Souza Leão.

Coronel-commandante superior da mesma comarca José Felippe de Souza Leão.

Tenente coronel commandante do 1.º batalhão da reserva da comarca do Recife, José Fiuza de Oliveira.

Coronel-commandante superior da comarca da Escada Florismundo Marques Lins.

O secretario,
Francisco de Assis Pereira Rocha.

5.ª secção.—Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Fevereiro de 1891.

Edital—O Exm. Sr. desembargador governador do Estado, tendo em vista a lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, e o acto de 7 de Outubro de 1890, faz publico que nesta secretaria se recebe ão até o dia 18 de Maio proximo, ao meio dia, propostas para o serviço da illuminação a gaz carbonico corrente desta capital, devendo a concurrencia versar unicamente sobre o preço da venda do metro cubico de gaz e fazer do os proponentes expressa menção em suas propostas de acceitarem sem a menor alteração as clausulas que seguem, as quaes farão parte integrante do contracto que se tiver de lavrar.

Cada proposta deve ser acompanhada de documentos provando haver o proponente depositado no Thesouro do Estado a quantia de 5:000$ em garantia a assignatura do contracto, si fôr a sua proposta preferida.

Julgada a concurrencia, se restituirá o deposito aos proponentes prejudicados e o do proponente preferido será elevado a 20:000$, por occasião da assignatura do contracto para garantia da fiel execução do mesmo contracto; essa caução final permanecerá nos cofres do Estado até a expiração do contracto, e poderá em qualquer tempo, á vontade do contractante, ser convertida em titulos da divida publica do Estado ou do Estado Federal.

Clausulas

Titulo I

Da qualidade do gaz

I O gaz será carbonico, extrahido do carvão de pedra ou outras substancias que o possam dar nas condições em que é elle exigido pelo presente contracto.

II. Antes de ser lançado na rede de canalisação o gaz será expurgado de todas as materias nocivas tanto a saude publica como á boa conservação dos encanamentos e apparelhos.

III. A luz do gaz terá o poder illuminante de dez vellas de spermacete das que queimam sete grammas e oitenta centigrammas por hora, correspondendo a cento e vinte grãos inglezes.

IV. Esse poder illuminante será verificado em photometro aberto, queimando se o gaz no mesmo bico que o da illuminação publica em cada occasião.

V. As experiencias photometricas para a verificação do poder illuminante, serão feitas todas as noites entre 6 e 10 horas e os seus resultados consignados pelo inspector da illuminação em livro especial e sob sua guarda. De dez em dez dias se addicionarão esses resultados para se conhecer o poder illuminante medio da decada, incorrendo o contractante em multa, como abaixo se estatue, sempre que a media da decada, for inferior a 10 velas assim como sempreque a media de cada noite, tomada isoladamente, for inferior a nove e oito decimos de vela.

VI. A pressão do gaz em qualquer ponto dos encanamentos publicos jamais será menor de vinte millimetros, nem maior de quatro millimetros.

Titulo II

Dos bicos da illuminação publica

VII. Dentro do prazo improrogavel de doze mezes contados da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter substituido todos os actuaes bicos da illuminação publica por bicos rasgados, calibre 4 1/2, munidos de rheometro humido Giroud e consumindo 100 litros de gaz por hora com a pressão de vinte millimetros. Uma tolerancia de 2 % para mais e para menos é concedida n'aquelle consumo.

VIII. De futuro esse novo bico poderá ser tambem substituido por outro que se reconheça melhor. A substituição poderá ser proposta pela empreza, mediante approvação do governo do Estado, ou ordenada por este, correndo em qualquer caso as despezas por conta d'aquella.

IX. Em quanto não estiver completamente feita a substituição de que trata a clausula 7ª, as experiencias photometricas de que trata a clausula 4ª se farão com o actual bico de illuminação publica. Semelhantemente, si de futuro se vier a mudar o novo bico, por elle continuarão a ser feitas as experiencias photometricas, emquanto a nova substituição não estiver completa para todas as lanternas da illuminação publica.

Titulo III

Da fabrica, suas dependencias, canalisação e lanternas publicas

X. O contractante produzirá o gaz em uma ou mais fabricas, segundo melhor lhe approuver comtanto que jamais possa elle invocar a unidade de fabrica para isentar-se de fornecer gaz onde lhe for reclamado tanto pelo Estado como pelos particulares dentro do perimetro da illuminação publica actual e area a accrescentar, que será marcada na planta que elle deve assignar por occasião da assignatura do contracto.

XI. O contractante manterá sempre a sua fabrica ou fabricas, gazometros e officinas em estado de attender a todas as necessidades do serviço da illuminação publica ou particular; terá as baterias de forno que forem precisas de sorte a haver sempre uma bateria pelo menos, de reserva; empregará os apparelhos mais modernos para a apuração do gaz, continuando, porém somente com os actuaes emquanto elles bastarem e satisfizerem as necessidades do serviço e da boa apuração; manterá em bom estado os actuaes gazometros e manterá outros onde lhe convier para melhor regularisar o serviço da distribuição; mas os gazometros que montar fora da fabrica serão ligados a esta por um conductor virgem, de sorte que nem mesmo durante o dia a regularidade da emissão possa ser perturbada pela operação do enchimento desses gazometros; terá todos os mais apparelhos precisos para a regularidade do serviço; manterá sempre a rêde de canalisação publica e derivações até a porta dos consumidores em bom estado e com os diametros correspondentes ao consumo.

XII. O contractante manterá todas as actuaes lanternas da illuminação publica e assentará outras a medida que for autorisado.

As lanternas publicas se compõem de columnas ou arandelas de ferro fundido e da lanterna propriamente dita.

As columnas e arandelas actuaes serão conservadas emquanto estiverem em bom estado, sendo depois substituidas pelo contractante por outras do typo que ser approvado pelo governo.

As columnas e arandelas accrescidas serão logo do typo que o governo a optar.

As actuaes lanternas propriamente ditas serão dentro do prazo de tres annos, contados da data da assignatura do contracto, substituidas pelo contractante por outras do typo actual da cidade de Paris, isto é, lanternas com vidros curvos e reflexos na parte superior.

As novas lanternas que se assentarem serão logo deste typo.

Todas as lanternas publicas serão sempre mantidas em perfeito estado de asseio e de pintura e numeradas com algarismos de metal, preto nos vidros.

XIII. Para a remoção das actuaes lanternas ou collocação de outras precederá sempre ordem do governo. No caso de remoção correrá a despeza da remoção por conta do governo.

Titulo IV

Da illuminação e seu preço

XIV. Entende se por illuminação publica somente a dos combustores assentes na via publica e jardins publicos, cujo consumo corre por conta do Estado. Toda a mais illuminação quer por conta do Estado ou da municipalidade quer por conta dos habitantes se entendera por illuminação particular, quer ella seja no interior quer no exterior dos edificios.

XV Para a illuminação publica correrá por conta do contractante o fornecimento e o assentamento dos combustores, comprehendendo o ramal, a columna ou arandela, a lanterna e bem assim a conservação e asseio desses orgãos, e a operação de accender e apagar segundo um horario que será fixado pelo governo de accordo com o comprimento das noites.

XVI. Para a illuminação particular terá o contractante o privilegio exclusivo para o fornecimento, assentamento e reparação do ramal até o medidor e o assentamento e retirada do medidor correndo as despezas por conta do consumidor, salvo as de assentamento, fornecimento do ramal e sua conservação na extensão dos 10 primeiros metros contados do encanamento geral de onde deve partir o ramal para o consumidor, parte essa que será a custa do contractante O governo fixará, de accordo com o contractante a tabella dos preços para essas obras por conta dos consumidores, devendo esta tabella ser revista de cinco em cinco annos.

XVII. O consumo na illuminação publica será contado na razão de 100 litros de gaz por hora de illuminação e por bico. Todo o mais consumo será marcado por medidores, ficando, porém, livre em casos especiaes, accordo entre o contractante e o consumidor para contagem por bico.

XVIII Nenhum medidor poderá ser assentado ou reassentado sem que primeiro haja sido aferido pela inspectoria do gaz. Essa aferição é gratuita.

XIX. O gaz consumido na illuminação publica ou particular ou outros misteres, contado como acima fica dito, será pago ao contractante a razão de réis por metro cubico, vigorando esse preço até 31 de Dezembro de 1892: de então em diante, porém, o preço será determinado por uma escala movel, tendo por base o consummo do anno precedente, pela forma que abaixo se especifica.

XX. No correr do mez de Janeiro de cada anno e pela primeira vez em 1893, o governo fará annunciar o preço do metro cubico de gaz para o respectivo anno tendo em consideração o consumo do anno precedente, como se segue:

a) Por cada quinhentos mil metros cubicos ou fracção de quinhentos mil metros cubicos de mais que apresentar o consumo total do anno anterior comparativamente ao de 1892, far-se-ha um abatimento de 2 réis no preço do gaz que houver de ser consumido no anno que principiar e isso até chegar se um dia ao preço de 160 réis, que será o minimo.

b) Entende se por consumo somente o gaz contado para pagamento.

c) O contractante apresentará até o dia 20 de Janeiro de cada anno ao governo a estatistica do consumo do anno anterior e o governo sempre que o entender conveniente poderá mandar verificar a exactidão d'essa estatistica nos livros da empresa.

d) Jamais o preço do gaz poderá ser em qualquer anno superior ao do anno precedente quando mesmo venha a haver diminuição no consumo total.

XXI O gaz consumido nos edificios publicos, casas de caridade, escolas e mais instituições de instrucção ou de beneficencia será sempre pago com um abatimento de 33 % sobre o preço que então vigorar.

XXII. O consumo de gaz será pago por mez vencido, effectuando se esse pagamento até o ultimo dia util do mez seguinte. Na falta de pagamento por parte do Estado, vencerá o debito juros a razão de 6 % ao anno, no primeiro anno 8 % no segundo, 10 % no terceiro de demora e assim seguidamente. Na falta de pagamento por parte do consumidor particular o contractante terá o direito de cortar a communicação do gaz e só restabelecel-a quando a divida lhe for paga com os competentes juros a razão de 6 % ao anno. Na falta do pagamento do inquilino responde o proprietario do predio.

XXIII. Os medidores serão do systema metrico continuando se, porem, a usar os que existirem assentes na data d'este contracto emquanto estiverem em bom estado ou poderem ser reparados. O consumidor é livre de comprar o medidor a quem quizer, inclusive ao contractante, que n'este objecto exercerá sua industria em livre concurrencia com o mercado; não poderá, porem, o medidor ser de um calibre superior ao numero de bicos de gaz que houver no predio, nem ser assentado ou retirado por outrem que não o contractante.

XXIV. A canalisação ao partir do medidor e os apparelhos de illuminação correm por conta dos consumidores (salvo illuminação publica) e podem ser vendidos e assentes por quem convier ao consumidor, inclusive o contractante, que n'esse objecto exercerá sua industria livremente.

XXV Os consumidores são responsaveis pelo pagamento do gaz entrado em suas casas e registrado pelos medidores embora se perca por defeito ou mau estado de seus apparelhos de illuminação ou na canalisação alem do medidor.

XXVI. Tanto o contractante como consumidor sempre que suspeitarem que o medidor tem deixado de bem funccionar terá o direito de reclamar da inspectoria um exame do medidor, correndo a despeza por conta d'aquella das duas partes que reclamar o exame. Si para o exame for necessario a retirada do medidor um outro será provisoriamente installado por conta da parte reclamante, si por accordo entre ellas não se assentar em avaliar o consumo no interim pelo numero de bicos. O medidor, sendo uma propriedade do consumidor, si do exame reconhecer se a necessidade de sua substituição a nova despeza correrá por conta do consumidor.

XXVII. O consumidor jamais poderá impedir ao contractante o ingresso até o medidor tanto para a leitura da marcação como para entreter o nivel d'agua n'esse apparelho.

XXVIII Tanto o contractante como o consumidor são respectivamente responsaveis perante os tribunaes pela fraude que introduzirem no medidor, cabendo a parte lesada accionar a outra por perdas e damnos.

XXIX O consumidor não poderá nem permittir adaptar ao medidor apparelho de natureza alguma com o caracter fixo, e qualquer apparelho desse genero só será adaptado á canalisação depois de passado o medidor.

Titulo V

Do contracto

XXX O contracto é geral para toda a área da capital do Estado e vigorará por espaço de 30 annos contados da data de sua assignatura. A area de que trata a presente clausula é toda sujeita á decima urbana da capital ou que de futuro estiver sujeita a essa decima.

XXXI Durante o praso do contracto o governo não poderá nem conceder nem permittir que outros assentem na via publica tubos para conducção de gaz de illuminação, fios aerios ou subterraneos para transporte de electricidade com applicação a illuminação publica ou particular, nem tubos, fios ou cabos para transporte de qualquer força que possa ser applicada a illuminação publica ou particular dentro da referida área, salvo accordo amigavel com o contractante.

XXXII A todo o tempo, na duração do contracto, quando o governo quizer mudar a illuminação a gaz publica, para a illuminação electrica ou outra qualquer, poderá fazel o, dando preferencia ao contractante ou na falta de accordo com elle para esse novo serviço, indemnisando-o de seu material, installação e lucros cessantes, segundo sentença arbitral, a qual, em caso algum poderá fixar uma quantia inferior ao capital immobilisado pela empreza, e mais dez por cento se o facto se der antes de passados os dez annos da data do contracto: se, porém, o facto se der depois de passados esses dez annos levarão os arbitros em conta o tempo que faltar correr para a terminação do praso do contracto e a consideração de que ao findar se esse contracto a propriedade reverte ao Estado sem indemnisação alguma.

XXXIII Durante o praso do contracto, o contractante deverá ter sempre em seus depositos ou no porto desta capital o carvão preciso para o fornecimento de gaz de um trimestre e bem assim um aprovisionamento de tubos para o desenvolvimento e substituição na rêde geral publica, provavel em um trimestre. Com antecedencia de seis mezes o governo fixará essas quantidades a vigorar em cada exercicio.

XXXIV Dentro do praso de tres mezes da data da assignatura do contracto, o contractante deverá ter entrado para o Thesouro do Estado com a quantia de 994:917$528 a pagar-se a actual companhia segundo o arbitramento feito para assumir o serviço, sob pena de ficar sem effeito, perdendo o contractante o mesmo contracto e o deposito de garantia.

XXXV. Para todos os effeitos do presente contracto são unicos competentes os tribunaes do Estado de Pernambuco.

Titulo VI

Da inspecção

XXXVI. A execução do serviço que faz o objecto do presente contracto será fiscalisada por um inspector nomeado pelo governo, concorrendo o contractante com a quota annual de...... 10:000$000 para as despezas e honorarios dessa inspecção.

XXXVII. Todas as obras que o contractante houver de fazer, quer em augmento da canalisação publica, quer na sua fabrica e dependencias serão fiscalisadas pelo inspector para que sejam feitas com a necessaria segurança e propriedade.

XXXVIII Cabe, outrosim, ao inspector decidir quaesquer questões que se suscitarem entre a empreza e os particulares quanto ao fornecimento de gaz e contas do consumo, ficando livre as partes recurso para os tribunaes.

XXXIX. No principio de cada trimestre o contractante remetterá ao inspector uma lista de pessoal de accendedores com as suas respectivas residencias e designação dos respectivos districtos em que funccionarem. Qualquer alteração nessa lista deve ser immediatamente communicada ao inspector.

Titulo VII

Disposições geraes

XL. Pela não execução do presente contracto, o contractante incorrerá nas seguintes penalidades:

a) Caducidade, se, como acima fica dito, o contractante não houver assumido o serviço e pago a indemnisação a actual companhia dentro do prazo de tres mezes da data do contracto.

b) Caducidade se por culpa sua ficar a cidade ás escuras durante uma noite.

c) Multa de 500 réis por cada lanterna publica que for encontrada com falta de asseio ou com luz mortecida.

c) Multa de 1$000 por cada lanterna publica que for encontrada apagada á noite, salvo se provar tel o sido por estranhos.

e) Multa de 1:000$000 por cada dia de falta do poder illuminante e caducidade si, uma vez imposta a multa o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

f) Multa de 500$000 por cada infracção da clausula relativa á pressão do gaz e caducidade si, imposta a multa, o contractante continuar em falta durante quinze dias consecutivos.

g) Multa de 500$000 e de 1:000$000 na reincidencia por falta de cumprimento de qual-

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 9 DE ABRIL DE 1891.

O movimento na praça constou de transacções no mercado de cambios e no de algodão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 9 de Abril de 1891

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos mantiveram hoje a taxa de hontem, 17 3/4 sem achar tomadores.

Papel particular foi passado pela manhã 17 15/16, exigindo mais tarde os Bancos 18.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Sem alteração, 17 3/4 bancario e 17 7/8, particular lettras escassas.

Banco da Bolsa

RECIFE, 9 DE ABRIL DE 1891.

Offereceram	Vender	Comprar
10 Apolices Provinciaes do valor de 1.000$ juros de 7 %, emittidas em 17 de Janeiro ultimo (de engenho central)	1.050$000	
14 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	75$000	70$000
91 Ditas da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito	80$000	70$000
2000 Soberanos a entregar na chegada do vapor *Tamar*	14$010	13$900
50 Acções do Banco de Pernambuco	55$000	59$000
100 Ditas da Companhia de Santa Thereza	50$000	40$000
20 Ditas da Companhia de Seguros Amphitrite	240$000	210$000
5 Ditas da Companhia Industrial	80$000	75$000
1250 Ditas da Fabrica de Fiação e Tecidos		100$000

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 8$700 por 15 kilos nominal

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 9, constou de 389 403 kilos, sendo..... 166.785 para o exterior e 222.618 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem a 2 884, saccas, sendo por:

Barcaças	1.070	Saccas
Vapores	...	»
Animaes	586	»
Via ferrea de Caruarú	232	»
Via-ferrea de S. Francisco	...	»
Via-ferrea do Limoeiro	996	»
Somma	2 884	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes.

Safra nova

Brancos	2$700 a 3$200
Somenos	2$100 a 2$300
Mascavados	1$800
Brutos	1$800 a 2$000
Retame	1$300 a 1$500
Usinas	3$200 á 3$500

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 7, constou de 3 550 781 kilos, sendo... 2.074.660 para o exterior e 1.476.121 para o interior.

As entradas verificadas neste mez até a data de hoje, sobem 37.264 saccos, sendo por:

Barcaças	20.132	»
Vapores	...	»
Animaes	1.742	»
Via-ferrea de Caruarú	2.581	»
Via-ferrea de S. Francisco	897	»
Via-ferrea de Limoeiro	1.912	»
Somma	37 264	Saccos

Couros

Couros salgados 420 réis, e os verdes a 300 rs.

Aguardente

Cota-se a 90$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 185$000 por pipa da 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca norueguense *Ocean*, carvão.
Barca norueguense, *Jorgen Lorentzen*, carvão.
Barca norueguense *Progress*, carvão.
Barca ingleza *Junak*, ossos.
Barca ingleza *Albion*, carvão.
Barca portugueza *Novo Silencio*, varios generos.
Lúgar inglez *Sidonian*, carvão.
Lúgar inglez *Rosina*, bacalhão.
Lúgar inglez *Regate*, carvão.
Patacho norueguense *Harda*, xarque.
Patacho norueguense *Jasva*, sebo.
Patacho nacional *Industrial*, varios generos.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 6 a 11 DE ABRIL DE 1891

Alcool (litro)	355
Algodão em rama (kilo)	513
Aguardente	[illegible]
Arroz com casca (kilo)	80
Assucar refinado (kilo)	230
Assucar branco (kilo)	198
Assucar mascavao (kilo)	120
Bagas de mamonas (kilo)	133
Borracha (kilo)	1$333
Couros seccos espichados (kilo)	438
Couros seccos salgados (kilo)	378
Couros verdes (kilo)	220
Caroços de algodão (kilo)	24
Carrapateira (kilo)	133
Carvão de Cardiff (ton.)	22$000
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	1$200
Café restolho (kilo)	1$000
Carnaúba (kilo)	523
Farinha de mandioca (litro)	66
Genebra (litro)	340
Graxa (sebo)	500
Jaborandy (em folha) kilo	200
Mel (litro)	90
Milho (kilo)	85
Páo Brasil (kilo)	30
Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada)	11$000
Semente de carnaúba (arroba)	15
Sola (meios)	3$150
Tatajuba (kilo)	20
Taboas de amarello em pranchões (duzia)	100$

Importação

Vapor nacional *Cometa* entrado dos portos do sul em 8 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.

Alfafa 20 fardos a Affonso Taborda & C., 19 a Costa & Ferrão.

Banha 9 caixas a Guimarães & Valente.

Candieiros 16 caixas a Amorim Irmãos & C.

Cone 1 caixa á ordem.

Couros 1 caixa á ordem, 2 a Francisco de Salles Albuquerque.

Farinha 500 saccas a Paiva Valente & C.

Fumo 10 volumes a Costa Lima & C., 2 a F Costa & C., 5 a Almeida Machado & C.

Livros 3 caixas a Almeida Fernandes & C.

Mercadorias 20 caixas a Guimarães, Valente & C.

Massas 230 caixas a José Baltar & C.

Mallas 1 a A. Fernandes

Panno de algodão 12 fardos a ordem, 10 a Rodrigues Luna & C., 8 a Machado & Pereira, 55 a Cramer Frey & C, 8 a Ferreira Cascão & Filhos.

Pipas 150 á ordem, 38 a Antonio M da Silva.

Tapetes 1 fardo á ordem.

Xarque 2,251 fardos a Maia e Rezende, 1,193 a Joaquim da Silva Carneiro & C, 114 á ordem, 206 a José Baltar & C.

Vapor allemão *Capua* entrado de New York, em 6 do corrente e consignado a J. Patey & C.

Banha 70 barris a Castro Lemos & C., 25 a Soares & C., 50 a Guimarães Rocha & C

Farinha de trigo 1.500 barricas a Machado Lopes & C, 1500 a Lopes Irmãos & C., 500 á ordem.

Kerosene 5000 caixas á ordem.

Milho 2 000 saccos a Pereira Carneiro & C.

Maizena 20 caixas a Soares & C.

Toucinho 15 barris aos mesmos, 15 a Silva Marques & C., 20 a Castro Lemos & C.

— Repetimos este manifesto por ter sahido incompleto.

Exportação

RECIFE 8 DE ABRIL DE 1891

Para o exterior

— No vapor francez *Medoc*, para Paris, carregou:

L. Magalhães, 1 caixa com bengalas no valor de 50$000.

— No vapor inglez *Scholar*, para Liverpool, carregou:

Rossbach Brothers, 130 fardos com 7,860 kilos de cascas de angico.

— No vapor americano *Vigilancia*, para New York, carregaram:

Julius Hamburger, 1 volume com cascas de jurema no valor de 5$.

Rossbach Brothers, 388 kilos de borracha de mangabeira.

Medeiros Irmão & C., 155 kilos de borracha de mangabeira.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, para o Porto, carregaram:

Mendes Lima & C., 100 saccas com 8,615 kilos de algodão.

Para Lisboa, carregou:

L. A. da Silveira, 5 barris com 480 litros de aguardente.

— Na barca sueca *Erling*, para Liverpool, carregou:

J. H. Boxwell, 122 saccas com 8,695 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional *Pará*, para o Pará, carregaram:

P. Alves & C., 550 barricas com 37,558 kilos de assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 24 pipas com 11,520 litros de alcool, 20 barris com 1,920 ditos de mel, 100 barris e 67 pipas com 41,750 ditos de aguardente.

T. Pequeno, 700 barricas com 43 958 kilos de assucar branco.

Para Manáos, carregaram:

P. Pinto & C., 60 barris com 5,400 litros de aguardente.

Amorim Irmãos & C., 2 barricas com 135 kilos de assucar refinado, 100 ditas com 7,770 ditos de dito branco, 102 barris com 9,792 litros de aguardente e 1 barrica com 95 kilos de assucar mascavado.

Pinto Alves & C., 40 barricas com 2,086 kilos de assucar branco e 2 volumes com 120 ditos de dito refinado.

— No vapor americano *Vigilancia*, para o Pará, carregaram:

M. M. de Oliveira & C., 10 pipas com aguardente e 11 ditas com 5 280 litros de alcool.

A. Nabuco & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

M. F. Martins, 250 barricas com 20,263 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C, 200 barricas com 13,620 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Jaboatão*, para Bahia, carregaram:

A. F. Porto Baltar, 200 saccos com 15,000 kilos assucar branco.

Amorim Irmãos & C., 350 volumes com 28 300 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Cometa*, para Rio de Janeiro, carregaram:

P Pinto & C., 20 pipas com 9,600 litros de alcool.

— No lúgar inglez *Rosina*, para Rio Grande do Norte, carregaram:

Guimarães & Valente, 1,000 saccos com farinha de mandioca.

Rendimentos publicos

MEZ DE ABRIL DE 1891

Alfandega

Renda geral:

Do dia 1 a 8	207:032$314	
Idem de 9	22:379$796	
		229.412$110

Renda do Estado de Pernambuco:

Do dia 1 a 8	55:245$542	
Idem de 9	7:551$580	
		62.797$122
Somma total		292:209$26[illegible]

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco 9 de Abril de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 8	4:415$193	
Idem de 9	696$524	
		5:111$717

Recife Drainage

Do dia 1 a 8	3 981$146	
Idem de 9	164$245	
		4:145$391

Movimento do porto

Navio entrado no dia 8

Santos e escala—12 dias, vapor americano «Vigilancia», de 2931 toneladas, commandante E. C. Baker, equipagem 32 carga varios generos, a Henry Forster & Comp.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor allemão «Capua», commandante Sperling, carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional «Jaboatão», commandante João da Silva Pereira, carga varios generos.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 8 de Abril foi o seguinte: Entraram:

36 bois pesando 5,012 kilos.	
414 kilos de peixe a 20 réis	8$280
8 cargas com farinha a 200 rs.	1$600
6 ditas de fructas diversas a 300 rs.	1$800
3 cargas com gallinhas a 600 rs.	1$800
2 cassuás com gallinhas a 400 rs.	$800
29 1/2 columnas a 600 rs.	17$700
8 suinos a 200 rs.	1$600
31 taboleiros a 200 rs.	6$200
1 escriptorio a 300 rs.	300
53 compartimentos com farinha a 500	26$500
31 ditos de comidas a 500 rs.	15$500
109 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	43$600
16 ditos de suinos a 700 rs.	11$200
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
9 ditos de camarões a 200 rs.	1$800
39 talhos a 2$	78$000
	222$080
Rendimento de 1 a 8 do corrente	1:552$240
	1:774$320

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 500 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 280 a 360 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem.
Feijão de 800 a 1$ idem.

Vapores a entrar

MEZ DE ABRIL

Norte	*Finance*	10
Sul	*Medoc*	10
Sul	*Para*	10
Liverpool	*Scholar*	12
Europa	*Tamar*	13
Europa	*Bahia*	13
Norte	*Alagoas*	15
Europa	*Ziehy*	15
Sul	*Espirito Santo*	24
Sul	*Thames*	25
Europa	*Clyde*	25
Sul	*Maranhão*	28
Sul	*Brazil*	30

Vapores a sahir

MEZ DE ABRIL

Santos e esc.	*Finance*	11	as 7 h.
Bordeaux	*Medoc*	11	as 7 h.
Norte	*Pará*	11	as 5 h.
Buenos Ayres	*Tamar*	13	as 1 h.
Santos e esc	*Bahia*	13	as 10 h.
Sul	*Alagoas*	15	as 5 h
Norte	*Espirito Santo*	25	as 5 h.
Southampton	*Thames*	25	a 11 h.

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 46

ILEGÍVEL

quer outra disposição do contracto não especificado acima.

XLI No caso de sirvirem de obstaculo a qualquer obra publica os tubos que se acharem collocados, o contractante deverá removel-os e assental-os onde lhe fôr determinado, de accordo com as indicações do governo e mediante indemnisação da respectiva empreza.

XLII. O contractante removerá á sua custa os seus encanamentos que se acharem em terreno particular e sobre elles se houver de edificar.

O secretario,
Sophronio E. da Paz Portella.

O cidadão João Paulo Carneiro de Sousa Bandeira, coronel da guarda nacional e presidente da Intendencia Municipal, etc

Faz saber aos que o presente edital virem, que no dia 15 do mez de Abril do corrente anno, vão em hasta publica os mangues pertencentes a marinha, do lugar Pontezinha, afim de serem arrematados por arrendamento, a quem melhores vantagens offerecer, tendo lugar a dita praça no paço da Intendencia Municipal, ás 11 horas do dia referido, sendo que podem os ditos mangues ser divididos em lotes.

Para constar mandou passar este e mais tres de theor igual que serão publicados na capital pela imprensa e affixados nos lugares mais publicos deste municipio.

Dado e passado no Paço da Intendencia Municipal da villa de Muribeca, aos 28 dias do mez de Março de 1891.

E eu, Francisco Pedro Gonçalves Bezerra, secretario o escrevi e subscrevi.

João Paulo Carneiro de Souza Bandeira

Protesto da empreza do Gaz

A empreza de illuminação a gaz desta cidade, por seu gerente, tendo visto no «Diario de Pernambuco» de hoje a publicação do edital em que o Governador do Estado chama concurrentes para o novo contracto da illumiuação mediante as clausulas no mesmo mencionadas, e devendo o novo contractante entrar com a quantia de réis 994;917$528, como indemnisação a Empreza actual, vem pelo presente, e para evitar duvidas futuras, declarar que não acceita dita quantia como indemnisação da sua propriedade, pelas seguintes razões:

1.ª Ter sido feita a avaliação da mesma illegal e irregularmente.

2.ª Porque a quantia proveniente da referida avaliação está muito longe de representar o justo e real valor da sua propriedade.

3.ª Porque além de ter sido feita a avaliação com antecedencia contraria a expressa disposição da clausula 13.ª do contracto, tomou-se por base da mesma preços actuaes d'aquelle tempo (que eram excessivamente baixos) e que hoje, (2 annos depois) não podem prevalecer.

4.ª Porque a indemnisação estipulada no edital «nem mesmo é a dada pelo laudo do Exm. Dr. Thaumaturgo» (contra a qual a Empreza tem reclamado constantemente) mas, muito inferior.

No referido laudo de 18 de Março de 1889 pagina 14 declarou elle que os preços foram calculados ao «cambio de 27 d.» accrescentando que seriam «calculados mesmo a 14 d. se fosse esse o cambio actual», sendo assim conforme elle o valor da Empreza (á 27 d. £ 1?1928. 4.s 5.d

Declara entretanto o edital que o novo contractante terá de pagar não aquella quantia, mas a de réis 994.917$528 que representa ao cambio actual de 19 d. somente £ 78764, 6s 1d depreciando assim o mesmo edital o valor dado por aquelle laudo na quantia de £ 33163. 18s 4d, (a 19) Rs. 418:912$630. que augmentará mais ainda se o cambio baixar.

Tendo já a Empreza no sentido exposto, protestado perante o Governador deste Estado, como consta do despacho de 13 de Outubro de 1890, que admittio o protesto que igualmente foi feito anteriormente perante o Juiz dos Feitos da Fazenda, e devendo em tempo opportuno fazer valer os seus direitos, contra quem de direito fôr, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 17 de Fevereiro de 1891.

George Windsor
Gerente.

DECLARAÇÕES

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Assembléa geral

Devendo expirar no dia 2 de Maio proximo vindouro os poderes dos membros do conselho administrativo e mais funccionarios d'esta sociedade eleitos no acima citado dia 1891, commendador Francisco do Rego Barros de Lacerda presidente da assembléa geral, convida todos os Srs. socios para no dia quinta-feira 16 do corrente mez de Abril, reunidos em assembléa geral, procederem a nova eleição dos alludidos funccionarios, de accordo com o disposto nos artigos 26, 27 e 29 dos estatutos da sociedade.

A reunião terá lugar na séde social, a rua da União n. 52 bis a 1 hora da tarde do acima mencionado dia 16 de Abril.

Recife, 8 de Abril de 1891.

Francisco do Rego Barros de Lacerda—Presidente da assembléa geral.

Gabinete Portuguez de Leitura

Não se tendo reunido numero legal de socios no dia 5 do corrente mez, de novo convido-os a comparecerem no domingo 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de proceder se a discussão do relatorio da directoria, do parecer da commissão de contas, e elegerem-se os novos funccionarios que teem de administrar o Gabinete durante o resto do exercicio de 1891, notando-se que será esta a ultima convocação.

Isto posto, peço com instancia, o comparecimento de todos os senhores associados afim de não ficar novamente esta instituição collocada n'um terreno, que de certo magoará a todos aquelles que ainda prezam o nome portuguez.

Secretaria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 8 de Abril de 1891.

João J. R. Mendes,
Presidente.

Companhia Santa Thereza

Emprezaria do abastecimento d agua e gaz da cidade de Olinda

Assembléa geral extraordinaria

2ª convocação

Não se tendo reunido numero legal de accionistas é de novo convocada a assembléa geral para o dia 14 do corrente, devendo se effectuar a reunião n'uma das salas da estação da rua da Aurora, da Companhia Trilhos Urbanos, ao meio dia.

Nesta assembléa trata-se-ha de resolver sobre uma proposta da directoria no sentido de ser emittido o resto do emprestimo de 100:000$000 já autorisados e julgada a hypothese de serem vendidas as duas emprezas em exploração.

Recife, 8 de Abril de 1891.

O gerente da companhia,
Antonio Pereira Simões

Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor

Não se tendo reunido numero legal dos Srs. accionistas na sessão ultimamente convocada, são novamente convidados a se reunirem em assembléa geral, na séde d'esta companhia, no dia 1? do corrente ao meio dia, afim de tomarem conhecimento das contas da mesma, relativas ao anno proximo findo, e procederem as eleições determinadas nos §§ 7º e 8º do art. 29 dos estatutos da mesma companhia.

Recife, 1º de Abril de 1891.

Os directores.
Manoel João de Amorim.
Cecilíano Mamede Alves Ferreira.
Sebastião Lopes Guimarães.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Assembléa geral extraordinaria

A' requisição da directoria e por ordem do Sr. presidente, são convocados os Srs accionistas a se reunirem ao meio dia do dia 20 do corrente, na sala das sessões, no escriptorio da rua da Aurora (entrada pela rua da União) afim de ficarem scientificados dos resultados da incumbencia que lhe foi dada de levantar um emprestimo interno para resgate e conversão do typo de debentures já emittidas e ser julgada e resolvida uma proposta de reorganisação da companhia, por venda ou com augmento de capital, e ampliamento de exploração, tornando-se possivel a reducção sensivel dos preços das passagens de 2ª classe.

Escriptorio do gerente da companhia, 3 de Abril de 1891.—*Antonio Pereira Simões.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do cidadão Dr. inspector desta repartição, faço publico que amanhã 10 do corrente, serão pagos os vencimentos dos professores de 2.ª entrancia, relativos ao mez de Março proximo findo, começando os mesmos ás 10 horas da manhã e terminando as 2 da tarde.

Pagadoria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 9 de Abril de 1891.

Servindo de escrivão,
O 2º escripturario,
Epaminondas Vasconcellos.

Thesouraria de Fazenda

Substituição de notas

De ordem do cidadão Dr. inspector, e tendo em mãos o telegramma da inspectoria da Caixa de Amortisação de 6 do corrente, faço publico que se acha prorogado até 30 de Junho proximo futuro o praso para a substituição sem desconto das notas de 50$ e 1$ da 5ª estampa.

Em 9 de Março de 1891.

O secretario da junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 14ª corrida á realizar-se no dia 19 de Abril de 1891

1.º PAREO—**Consolação**—1,000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recite e eguas deste estado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 terceiro.

2.º PAREO—**Progresso**—1,100 metros—Animaes pungas PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**19 de Abril**—1,000 metros Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios até o fim de 1890 PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Ordem**—1,?00 metros—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho na distancia de 900 metros. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO **Conciliação**—1,200 metros—Animaes de Pernambuco PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Grande Premio Ferro Carril**—1,800 metros—Animaes nacionaes até meio sangue PREMIOS 1:50 $000 ao primeiro, 300$000 ao segundo e 12 $000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Estimulo**—1,050 metros—Cavallos de Pernambuco, que não tenham ganho nestes ultimos 4 mezes. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

De accordo com o art. 5.º do Codigo de Corridas, não será admittido a inscripção no pareo Consolação a egua Ida. No pareo Ordem os animaes Talispher, Maurity, e Plutão. No pareo Conciliação o animal Maurity. No pareo Estimulo o animal Piramon.

A entrada para o pareo—Grande Premio Ferro Carril é de 120$000.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam pelo menos 5 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerar-se há terça-feira, 14 do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque, de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Recife, 8 de Abril de 1891.

PELO SECRETARIO,
José Gomes Ganches.

BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital suscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

Effectua todas as transacções bancarias.

Compra e vende saque sobre todas as praças da Republica.

Carteira hypothecaria será brevemente iniciada.

Empresta sob garantias de quaesquer effeitos que represente valor real.

Recebe dinheiros em deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento 2 %
A prazo de 3 á 5 mezes 4 %
A prazo de 6 á 12 mezes 5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n. 2 esquina do largo do Corpo Santo

Edificio da Junta Commercial

HORA DA BOLSA

De 1 a 2 da tarde

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade.
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarias relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Empresas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc.

Recife, 20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. Pinto.

Hippodromo do Campo Grande

Reunião da assembléa geral extraordinaria de accionistas

A directoria do Hippodromo do Campo Grande convida aos Srs. accionistas para uma reunião de assembléa geral extraordinaria, que terá lugar no dia 15 de Abril, ás 6 horas da tarde, na secretaria do mesmo Hippodromo, para tratar-se de negocios urgentes.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 2 de Abril de 1891.

O secretario,
Erminio Egidio de Figueiredo.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Pelo presente são convidadas as amas que se acham encarregadas da criação dos expostos, para que, acompanhadas dos mesmos, venham receber as mensalidades de Janeiro a Março, que serão pagas pelo Sr. thesoureiro no salão do respectivo estabelecimento, pelas 8 horas da manhã do dia 16 do corrente.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 8 de Abril de 1891. —O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor americano *Vigilancia*, esta administração expede malas para os portos do Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York recebendo impressos e objectos a registrar até 1 hora da tarde e cartas ordinarias até 2 ou até a entrega das malas com porte duplo.

Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, 10 de Abril de 1891.

Servindo de administrador,
O contador,
Manoel Lyra.

HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

PROGRAMMA DA 11.ª CORRIDA

QUE SE REALIZARA'

Domingo, 12 de Abril de 1891

1º Pareo—**Progresso**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros no Hippodromo e em maior distancia de 1.000 metros nos prados de Recife. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	My-Boy	5	Castanho	Pernamb.	55	Azul, violeta e ouro	Coud. Provinciana.
2	Thisbe	5	Pedrez	«	55	Azul e encarnado	J. M. Abreu.
3	Vingador	5	Rodado	«	55	Enc. e bonet preto	Coud 1º de Junho
4	Mirante	5	Castanho	«	55	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana
5	Trigueiro	5	Zaino	«	55	Azul e grenat	Josué & C.
6	Malange	5	Russo	«	55	Verde e encarnado	Coud. 24 de Maio.
7	Sedy	5	Baio	«	55	Violeta e ouro	S. D.

2º Pareo—**Cordilheiro**—1.200 metros—Animaes pungas, podendo entrar animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Faceira	4	Rodada	Pernamb.	49	Azul, branco e encar.	Coudelaria Cruzeiro.
2	Delegado	5	Castanho	«	54	Grenat	J. M. Mariz.
3	Moema	4	Zaina	«	49	Azul e encarnado	J. F. de Albuquerque
4	Corga 2ª	5	Rodado	«	54	Ouro e preto	João B. dos Santos.
5	Supitanga	5	Rodada	«	54	Ouro	M. B. O.
6	Feniana	3	«	«	46	Lyrio e ouro	Coud. Cruzeiro.

3º Pareo—**Cruzeiro do Sul**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em 1890. Premios: 200$000 ao 1º, 40$00 ao 2º e 20$000 ao 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Yambo	5	Castanho	Pernamb.	55	Encar. e bonet preto	Coud. 1º de Junho.
2	Dublin	5	Rodado	«	57	Azul e branco	H. Gibson.
3	Conforme	5	Russo	«	57	Azul e encarnado	J. J. Valente.
4	Phariseu	5	Castanho	«	55	« «	R. da Costa.
5	Vingador	5	Rodado	«	55	Encar. e bonet preto	Coud. 1º de Junho
6	Pirata	3	Zaino	«	50	Encarnado	Coud. Afogados
7	Lucifer	6	Rodado	«	55	Verde e amarello	A. Uchôa.

4º Pareo—**Republica**—1100 metros—Animaes de Pernambuco. Premios: 200$000 ao 1º, 40$ ao 2º e 20$000 ao 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Village	8	Baio	Pernamb.	56	Enc., preto e ouro	A. F. da Costa.
2	Colosso	5	Rodado	«	56	Preto e bonet enc.	Coud. Republicana.
3	Ally	5	Castanho	«	54	Ouro e preto	L. Lins.
4	Sans-Souci	5	Baio	«	58	Ouro e branco	D. Anna L. de Mattos
5	Talispher	5	Rodado	«	54	Branco e azul	J. N. da Silva.
6	Cauby	5	Castanho	«	56	Azul, preto e ouro	Alfredo Marques.

5º Pareo—**Justiça**—1.200 metros.—Animaes nacionaes até meio sangue, que já tenham corrido no Hippodromo.—Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Cora	5	Zaino	S. Paulo	52	Preto e encarnado	Coud. Temeraria.
2	Cometa	5	Alazão	«	54	Azul e encarnado	A. C. de Albuquerque
3	Theresopolis.	5	Castanho	Paraná	54	Preto e ouro	Alfredo Marques.
4	Blitz	5	«	S. Paulo	51	Verde e amarello	Coud. Independencia
5	Diavolo	4	Alazão	«	54	Azul e branco	E. F. de Paiva.
6	Torpedo	5	Castanho	«	54	Azul, branco e enc.	Coudelaria Cruzeiro

6º Pareo—**Grande premio Federação**—1.609 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 1 000 metros ate 28 de Fevereiro de 1891—Premios:—500$000 ao 1º, 100$ ao 2º e 50$000 ao 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Vivaz	5	Castanho	Pernamb.	54	Grenat e rosa	F. R. Ramos.
2	Plutão	5	Rodado	«	54	Encarnado e branco	Coud. Nerundio.
3	Cyclone	5	«	«	54	Encarnado e amarello.	Coudelaria Fragoso
4	Gerfaut	5	Zaino	«	54	Encarnado e azul	Coud. Aurora.
5	Mirante	5	Castanho	«	54	Encarnado e ouro	Coud. Mouriscana
6	Orion	5	Pedrez	«	54	Azul e encarnado	T. M. de Abreu.
7	Telegramma.	5	Russo	«	54	Verde e encarnado	Coud. 24 de Maio.
8	Ida	5	Rodado	«	52	Preto e rosa	Coudelaria S. Jorge.
9	Transclave	5	«	«	54		J. N. da Silva.
10	Lucifer	5	«	«	54	Verde e amarello	A. Uchôa.
11	Ally Stoper	5	«	«	54	Corpo branc. e mangas	C. Rosarinho.

7º pareo—**Hippodromo do Campo Grande**—1,609 metros.—Animaes de qualquer paiz.—Premios: 500$000 ao 1º, 100$000 ao 2º e 50$000 ao 3.º

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Princeza	4	Zaino	Inglaterra	49	Azul, branco e encar.	A. Botelho.
2	Gambetá	4	«	França	51	Verde e ouro	Coud. Eiffel.
3	Vesper	5	Alazão	Inglaterra	52	Encarnado e ouro	Costa & Fernandes
4	Gipsy	3	«	«	46	Corpo br. e mangas	Coud. Rosarinho.
5	Apollo	5	«	R. da Prata	56	Ouro e preto	Coud. Fraternidade

8º Pareo—**12 de Abril**—1.000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife.—Premios: 200$00 ao 1º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3º.

N.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Côr da vestimenta	Proprietarios
1	Tudo-bé	5	Baio	Pernamb.	55	Enc., preto e ouro	A. F. da Costa.
2	Galã	5	Alazão	«	55	Amarello e branco	Coud. Bella Vista.
3	Tiberio	5	Rod. verm.	«	55	Azul e branco	J. F. de Paiva.
4	Nictheroy	5	Castanho	«	55	Grenat e azul	A. A. F. Tacques.
5	Piraby	5	Baio	«	55		Antonio A. P. B.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o primeiro pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os *forfaits* serão recebidos até sabbado, 11 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Hippodromo.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as cores adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem, e serão multados de accordo com o art. 51 do Codigo de Corridas.

Chamamos a attenção dos Srs proprietarios e jockeys para os arts. 46, 47 e seus §§, e o art. 48 do codigo de corridas.

Recife, 9 de Abril de 1891.

O secretario,
Herminio E. de Figueiredo.

Confraria da SS. Trindade

Previne-se aos distinctos cavalleiros que acceitaram cartas para o concerto vocal e instrumental em beneficio desta confraria, que só terá lugar no dia 18 e não a 11, como consta dos mesmos cartões.

Recife, 7 de Abril de 1891.

O secretario interino,
Antonio Gomes de Oliveira.

Juizo dos Feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 17 do dorrente, depois da audiencia do juiz substituto, irão á praça, por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda.

Santo Antonio

Casa a rua de Lomas Valentinas n. 54, com porta e janella, 2 salas, 2 quartos, quintal com cacimba, 4 metros de frente, e 11 metros e 10 centimetros de frente, avaliada em 300$, pertencente a Julio Gomes da Silva Neves.

Graça

Casa a estrada do Feitosa n. 3, com porta e janella de frente, e 1 janella no oitão, 2 salas, 1 quarto, cozinha, com 14 metros e 20 centimetros de frente, e 10 metros e 80 centimetros de fundos em terreno proprio, por 250$, pertencente a Justino Francisco de Assis,

Casa na travessa de Campo Alegre n. 4; com 3 portas e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal em aberto, em terreno proprio, por 200$, pertencente a João Antonio Mendes.

Afogados

Sobrado no largo dos Remedios n. 30, com 3 metros de frente, e 11 metros e 30 centimetros de fundo, por 540$, por ser a segunda vez, pertencente a Francisco Gomes Ferreira de Sá Leitão

Casa á Estrada Nova n. 11, com 2 janellas e 1 porta de frente. 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal em aberto 4 metros e 70 centimetros de frente, 14 metros e 10 centimetros de fundo, por 600$000, pertencente a Manoel de Jesus Jordão Cordeiro.

Casa á Travessa dos Remedios n. 27 com 22 palmos de frente, 52 de fundo, 2 salas, 2 quartos, cozinha fóra, quintal murado, porta e janella de frente e porta ao lado, por 450$000 por ser segunda vez, pertencente a Joanna Maria da Fonseca.

Giquiá a Jaboatão

Casa n. 11b, com 2 janellas de frente, e porta no oitão, 2 salas, 2 quartos, cozinha e quintal em aberto, 4 metros e 60 centimetros de frente, 11 metros e 50 centimetros de fundo, por 350$000, pertencente a Anna Cesar de Almeida Guedes.

Ilha de Bemfica

Casa n. 2 a rua da Praia, com 2 janellas

ILEGÍVEL

e 1 porta de frente 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra terraço na frente, 6 metros e 80 centimetros de frente, 15 metros e 90 centimetros de fundo, por 300$000, pertencente ao Visconde do Livramento.

Torre

Casa á rua da Conceição n. 9, com porta e janella, e janellas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal com arvores fructiferas, cacimba, 5 metros e 3 centimetros de frente, e 10 metros e 90 centimetros de fundo, por 200$000, pertencente a Domingos José Vieira Braga.

Carne

100 mantas de carne de charque. de baixa qualidade, por 300$000, 1 balança propria para armazem de charque, com terno de pesos, por 40$000.

24 bexigas de sêbo por 12$000, 1 mesa de louro por 35$000, pertencentes a Saul Marques dos Santos, á rua de Pedro Affonso n. 6.

Recife, 6 de Abril de 1891.

O solicitador,

Philomeno G. Correia de Araujo.

Seguro de vida

A Companhia Equitativa dos Estados-Unidos no seu balanço em 31 de Dezembro de 1890 mostrou

Um activo de..	£	24.842.446
Excedente.........		4.945.926
Rendimento..		7.299.309
Negocios novos, em 1890		42.453.772

Estes algarismos são eloquentes. Não ha outra companhia no mundo que possa mostrar um negocio tão enorme.

O successo da Equitativa não é so por causa do lucro e vantagem que offerece aos segurados, como tambem pela sinceridade de seu trato.

BROWNS & C.

Correspondentes.

Recife. 9 de Abril de 1891.

Colonia Orphanalogica de Santa Isabel

De ordem desta directoria são avisados os pais e protectores dos menores que obtiveram despachos para recolher seus filhos ou protegidos nesta colonia, cujos nomes vão na relação que segue, que até o fim deste mez, devem apresentar na mesma colonia os ditos menores, sob pena de não o fazendo perderem o direito e serem substituidos por outros.

Relação

Marcello José Leonor, filho de Silveria Ignacia das Neves. Despachado em 15 de Julho de 1888.

Um filho de Juvencio Bispo Machado, preso e recolhido a Casa de Detenção. Despachado em 7 de Dezembro de 1888.

Eduardo, filho de Maria Joanna de Araujo. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João, filho de Joanna de Jesus. Despachado em 13 de Junho de 1889.

João Manoel da Costa, filho da fallecida Maria Rosa, protegido por Maria Jeaquina. Despachado em 13 de Junho de 1889.

Colonia de Santa Isabel, 5 de Março de 1891.

O secretario,

Francisco das Chagas Cavalcante Campello.

Alfandega do Estado de Pernambuco

Imposto predial

— 1º *semestre de 1891* —

O inspector desta repartição declara aos contribuintes do imposto sobre os predios pertencentes á irmandades, sociedades, empresas ou companhias anonymas, corporação de mão morta, etc, que se acha aberto o prazo a contar do 1º ao ultimo dia do corrente mez, para o pagamento, sem multa, do referido imposto, attinente ao 1º semestre do exercicio corrente.

Dessa data em diante será cobrada a mesma contribuição mediante a multa de 10 0[0.

Alfandega de Pernambuco, 1 de Abril de 1891.

Barão de Souza Leão

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira a Vapor

Pelo presente são convidados os Srs. accionistas desta companhia a comparecerem na séde da mesma no dia 15 do corrente e seguintes, afim de receberem o dividendo relativo ao 2º semestre do anno findo, á razão de 4 °/. ao anno.

Recife, 1º de Abril de 1891.

O gerente,

José de Moraes GuedAlcoforado.

London & Brazilian Bank Limited

O London & Brazilian, Bank Limited avisa ao publico e especialmente ao corde Abril proximo futuro em po do commercio, que do 1º diante, so abonará os juros de 2 °[o ao anno, em contas correntes de movimento quando a quantia depositada não for menor a 2:000$ e por tempo superior a 30 dias, pelo que os saldos inferiores a esta quantia, não terão direito a juros. Outro sim, os juros de 2 0[0 ao anno só serão abonados sobre o minimo das quantias que as contas mostrarem durante o mez.

Pernambuco, 17 de Março de 1891.

W. H. Bilton, gerente.

Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautellas de numeros abaixo, a virem resgatal-as até o dia 1 de Abril proximo, avisando-se-lhes de que findo este prazo, serão ellas levadas a leilão publico:

19.484	20.729	20.852	21.000	21.156	21.269
20.045	20.730	20.853	21.003	21.170	21.275
20.111	20.735	20.854	21.004	21.171	21.278
20.125	20.736	20.855	21.008	21.172	21.281
20.161	20.714	20.856	21.012	21.176	21.282
20.184	20.755	20.857	21.014	21.177	21.283
20.242	20.756	20.858	21.019	21.179	21.284
20.637	20.759	20.861	21.020	21.180	21.286
20.649	20.764	20.862	21.023	21.183	21.287
20.652	20.768	20.863	21.024	21.194	21.292
20.665	20.769	20.865	21.029	21.196	21.293
20.674	20.770	20.868	21.030	21.197	21.303
20.677	20.771	20.871	21.039	21.202	21.306
20.679	20.775	20.874	21.043	21.209	21.309
20.684	20.777	20.880	21.044	21.211	21.314
20.686	20.779	20.881	21.047	21.220	21.317
20.692	20.791	20.882	21.059	21.222	21.321
20.694	20.793	20.883	21.062	21.227	21.323
20.699	20.794	20.886	21.078	21.229	21.328
20.702	20.810	20.897	21.080	21.230	21.329
20.703	20.814	20.899	21.090	21.233	21.335
20.704	20.815	20.900	21.091	21.236	21.340
20.708	20.817	20.908	21.100	21.237	21.343
20.709	20.819	20.909	21.103	21.238	21.351
20.710	20.830	20.919	21.105	21.246	21.352
20.713	20.832	20.947	21.106	21.248	21.355
20.714	20.833	20.957	21.109	21.251	21.356
20.716	20.834	20.958	21.116	21.252	21.361
20.718	20.838	20.962	21.123	21.255	21.362
20.719	20.839	20.965	21.124	21.256	21.370
20.720	20.840	20.972	21.125	21.257	21.371
20.721	20.841	20.976	21.126	21.258	21.372
20.722	20.842	20.977	21.127	21.260	21.374
20.724	20.844	20.984	21.129	21.251	51.377
20.725	20.846	20.988	21.133	21.263	21.382
20.726	20.848	20.994	21.145	21.265	21.386
20.727	20.849	20.995	21.146	21.267	21.387
20.728	20.851	20.998	21.151	21.268	......

Recife, 16 de Março de 1891.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação:

Norte, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

Sul, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

Fernando de Noronha, partida no meiado de mez.

Rio Formoso e *Tamandaré*, sahida a 18.

Rio de Janeiro, (directamente) parte o vapor de 25 a 30 do mez.

Rio Grande do Sul, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

—

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Finance

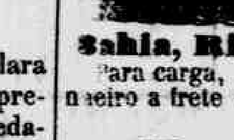

E' esperado de New York até o dia 10 de Abril e depois de pequena demora seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Colombia

Commandante Viel

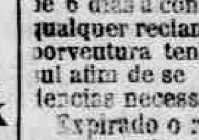

E' esperado da Europa até o dia 10 de Abril seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

8—RUA DO COMMERCIO—8

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

O vapor Pará

Commandante Florindo F. Dias

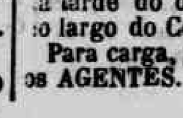

E' esperado do sul até o dia 10 de Abril e depois da demora necessaria seguirá para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, passagens e valores: trata-se com os AGENTES.

—

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Passoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Abril e depois da demora indispensavel seguirá para os portos de Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

—

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é o caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Tamar

Espera-se da Europa ate o dia 11 de Abril, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

—

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 20
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes. encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 8—Rua do Bom Jesus—N. 8

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Jacuhype

Commandante Carvalho

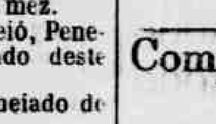

Segue no dia 14 do corrente ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 13 e passagens até as 10 horas do dia da partida.

ESCRIPTORIO

no Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

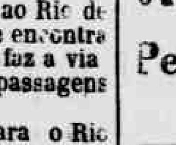

E' esperado dos portos acima até o dia 18 de Abril e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

LEILOES

— O de gaz, barrilha, breu e mais mercadorias, salvas do incendio do armazem alfandegado—Fonseca—deve ter lugar sabbado 11 do corrente na rua do Brum

---

Agente Stepple

Leilão

De uma importante armação de amarello e toda envidraçada, um lustre e mais quinquilharias existentes no estabelecimento a rua do Marquez de Olinda n, 1, outr'ora Cadeia do Recife,

Sexta-feira, 10 do corrente

A's 11 horas

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes levará a leilão a armação e mais miudezas existentes no estabelecimento acima, a requerimento de D, Francisca de Paula de Carvalho Santos, viuva do fallecido José Pereira dos Santos. em um ou mais lotes a vontade dos Srs. licitantes,

Os Srs. pretendentes desde já poderão ver e examinar o mandado que acha-se em poder do agente.

Leilão

Em continuação

De armação, balança, pezos, medidas canteiros e diversos generos da taverna n. 57 da rua da Palma.

Em lotes ou a vontade dos compradores e

Ao correr do martello

A'S 11 HORAS

Sabbado, 11 do corrente

Pelo agente Martins

Leilão

Das caixas e latas com kerosene, tambores com barrilha e mais mercadorias salvadas do incendio do armazem alfandegado—Fonseca—á rua do Brum, na madrugada de 7 do corrente.

Em differentes lotes no estado e lugar em que se acham

Sabbado, 11 do corrente

A's 11 horas

NA RUA DO BRUM

O agente Pinto levará a leilão por ordem das Companhias de Seguro Liverpool London & Globe, Phenix Pernambucana e Amphitrite, com licença do Sr. Dr. inspector da Alfandega, em presença do empregado da mesma repartição para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer as caixas com gaz salvadas do incendio do armazem alfandegado—Fonseca—á rua do Brum. na madrugada de 7 do corrente.

A entrega effectuar-se-ha em acto continuo.

AVISOS DIVERSOS

— Francisca Ribeiro Maria da Conceição pede a policia para ver se descobre o seu filho José, de idade de 7 annos, que estava brincando em cima de uma jangada de quatro páos, hontem por volta das 4 1/2 horas da tarde, e sendo arrebatada a jangada pela correnteza do rio o conduzio com ella, quem noticia tiver delle, faça o favor de dal a na cidade de Olinda na praia dos Milagres, em casa do cidadão Casimiro, aonde ella está prestando o serviço de ama.

— Uma pessoa proprietaria desta cidade, que dá conhecimento de si, indo para o mato a negocio seu, encarrega-se de fazer outras cobranças; a tratar na rua do Cabugá n. 12, loja.

— Um moço com habilitações precisas, offerece se para ensinar portuguez, francez, inglez e arithmetica fóra da cidade; quem precisar póde entender-se com o proprietario do hotel Republicano.

— Precisa se de uma ama de leite, que tenha bom leite; a tratar na rua das Pernambucanas n, 58, Capunga.

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa se de uma ama para pequena familia; no becco da Lingueta n. 3.

— **Precisa se** de uma ama para comprar e cosinhar; na rua do Bom Jesus n. 4,

— Vende-se uma taverna bem collocada, situada á rua Luiz do Rego n. 47-D: a tratar na mesma.

— Precisa-se de um criado; a tratar na rua da Imperatriz n. 16, 1º andar.

— Precisa se de um menino com alguma pratica de molhados: a tratar na rua de Hortas numero 1.

— Aluga se o sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia; a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

— Precisa se de um copeiro; na rua Formosa n. 9-A.

— Na rua de S. João n. 17, fabrica, precisa de um criado para trabalhar na mesma, que não seja preguiçoso, paga-se bem.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, a tratar na rua da Soledade n. 82.

A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

A's mães de familias

QUEREIS VOSSOS FILHOS SEMPRE SADIO

Adminstrae-lhes o XAROPE ou as

Pilulas Vermipurgativas

DO DR. CALASANS

Optimas preparações de mastruz e rhuibarbo, para a expulsão completa, sem dôres nem incommodo, dos vermes intestinaes ou lombrigas

(DAS CREANÇAS E DOS ADULTOS)

SEIS ANNOS DE SUCCESSO!

« Estas excellentes preparações não necessitam de purgativos como auxiliares visto serem purgativas por si mesmas. »

As pessoas que têm vermes sentem colicas, tem constantemente diarrhéas, indisposição, sensação de corpos que se movem nos intestinos, endurecimento do ventre, e ás vezes, vomitos. Rangem os dentes, quando dormem, e algumas pessoas expellem vermes com as fezes ou com as materias dos vomitos. As creanças apresentam as pupillas dilatadas e inapetencia.

As pilulas levam impresso o nome de DR. CALASANS e são côr de rosa.

1 caixa de pilulas	1$200
1 vidro de xarope	1$200

NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

Criado

Precisa se de um menino de 12 a 14 annos, para casa de familia; na rua Formosa n. 37.

Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n 58.

Telephone—147

2.º andar

Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 4, da rua do Vigario Thenorio; está caiado e pintado de novo, á tractar na typographia do *Diario.*

Antiga fabrica de Cajúrubéba

Vende-se os utensilios desta fabrica e seus preparados, como sejam:

Grande quantidade de depositos, machinas para diversos mysteres vasilhame; grande quantidade de rolhas para frascos e garrafas: um vapor de força de 4 cavallos, e seus pertences, uma caldeira para coser no vacuo; uma prensa para enfardar, e grandu quantidade de liquidos diversos, prospectos e um folles de 28 a 30 pollegadas, e novo, etc., etc.

A tratar na mesma fabrica com o proprietario que fará qualquer negocio em a mesma, á rua de Luiz do Rego n. 14.

Engenho

Vende se o engenho Matapagipe, sito na freguezia do Cabo, distante da cidade uma legua, com excepção de uma decima parte que pertence a outro consenhor, cujo engenho móe com o rio Pirapama, tem obras por demais e terras para safrejar 3,500 pães de assucar annualmente; mais um terreno coberto de matta virgem e de madeiras de primeira qualidade, que dá para levantar-se outro engenho, cercado bom e muito grande. Tambem se vende o engenho S. Pedro, contiguo ao Matapagipe, o qual tem boas terras, está bem obrado, mó a vapor; o pretendente dirija se ao engenho Boa-Vista do Cabo.

Aluga se

Na praça do Tira Dentes n. 2, um armazem que se presta para deposito de qualquer mercadoria; a tratar no mesmo.

Lopes & Araujo

Para engenhos

Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas onde os Ilms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.

Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.

Rua do Livramento n. 38

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

D. Umbelina Justiniana Correia de Mello

Claudino Correia de Mello, João Correia de Mello, Lourenço Correia de Mello, Francisco Correia de Mello, Joaquim Correia de Mello, José Correia de Mello, Rita Correia de Mello, Anna Correia de Mello. bacharel Firmino Correia de Mello e Francisco Cyriaco Correia de Mello (ausentes), e Felix Villa Nova, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar desde o engenho Limão até o cemiterio publico de Catende a sua sempre chorada mai e sogra. Umbelina Justiniana Correia de Mello, fallecida a 4 do corrente. e pedem a todos a caridade de assistirem a missa que por sua alma mandam rezar na capella do povoado de Catende, sexta feira 10 do corrente, pelas 8 horas da manhã, setimo dia do seu passamento.

Francisca Olympia Rodrigues Tondella

Francisco Tondella, Marcionilla Tondella, Francisco Tondella Junior, Lisbino C. Nepomuceno, Lisbina C. Ramos, Anna Amelia C. Ramos, Caetano F. Ramos, Maria Tondella, Manoel Tondella e Antonio Tondella, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de sua esposa, mãi, filha irmã e cunhada, e de novo convidam a todos os amigos e parentes para assistirem ás missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar no dia 13 do corrente, ás 7 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, por cujo comparecimento ainda uma vez se confessam eternamente agradecidos.

Coronel Herculano Alves da Silva

1º ANNIVERSARIO

Paulino de Oliveira Maia. por si e por ordem da viuva do coronel Herculano Alves da Silva, fallecido em Paris, manda resar duas missas por alma do mesmo finado, na Ordem Terceira de S. Francisco no dia 13 do corrente ás 8 horas da manhã, 1º anniversario de seu passamento.

A viuva e seu representante nesta cidade, pedem aos amigos e parentes do fallecido que compareçam a este acto de religião e caridade, e desde já se confessam gratos.

José Antonio da Costa e Sá

O padre José Affonso de Lima e Sa (ausente), Neomisia de Sá Guimarães, José Anastacio da Silva Guimarães e seus filhos agradecem a todas as pessoas que fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á ultima morada os restos mortaes de seu mui prezado pai, sogro e avô. e de novo as convidam, bem como a todas aquellas de suas amizades e do finado para as missas que serão rezadas por sua alma na igreja da Congregação no dia 11 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã.

Coronel Alexandre de Barros e Albuquerque

Geroncio Dias de Arruda Falcão convida aos seus amigos e aos do finado coronel Alexandre de Barros e Albuquerque para assistirem a uma missa que manda celebrar em sua intenção, no dia 11 do corrente, ás 8 horas da manhã na capella do engenho Noruega.

Arrenda-se

O engenho Fertilidade, moente e corrente, com proporções para safrejar de 1 500 e 2,000 pães, com muito bons terrenos; a tratar com o proprietario no engenho Barra do Dia, estação Agua Preta, ou na rua 15 de Novembro n. 54, ex rua do Imperador.

Engenho Pedra Lavrada

Em tempo se declara que não pode ser vendido, sem se achar desmarcado, sob pena de litigio; faz se a presente declaração para livrar duvidas futuras.

AVISO

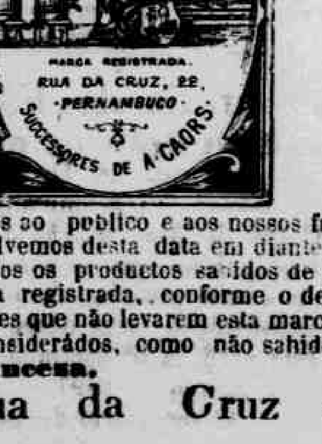

Participamos ao publico e aos nossos freguezes que resolvemos desta data em diante collocar sobre todos os productos sahidos de nossa casa, a marca registrada, conforme o desenho acima. Aquelles que não levarem esta marca, poderão ser considerados, como não sahidos da **Botica Franceza.**

22- Rua da Cruz -22

PARA O CABELLO.

Augmenta, Aformosea

E FAZ CRESCER O CABELLO

com assombrosa rapidez.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, na rua do Marquez do Herval do n. 34 1.º andar.

Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, que durma em casa de seus patrões: a tratar na rua do Livramento n. 1, sobrado.

Ama

Na rua Direita n. 45, sobrado, se dirá quem precisa de uma ama para o serviço de casa de uma só pessoa, que seja matriculada e dil gente. paga se bem.

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar; a tratar na Capunga, travessa da Graça n. 3, ou rua Nova numero 15.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar para casa de pequena familia, e queira ir para Caxangá; a tratar na estrada de Luiz do Rego n. 35, Santo Amaro.

Ama

Precisa se de uma ama para uma casa de tres pessoas; na rua da Cadeia Nova n. 33, ou travessa da Concordia.

Ama

Precisa se de uma ama para engommar e lavar; a tratar na rua Pedro Affonso n. 11.

Ama para cozinhar, precisa-se de uma na rua da Concordia n. 107.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar, para tres pessoas, paga-se bem; na rua Pedro Affonso n. 26.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar e de outra para engommar para duas pessoas; na rua estreita do Rosario n. 24, segundo andar.

Ama para cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma mulher de meia idade para cosinhar, prefere se que durma em casa.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna; na rua de Fernandes Vieira ns. 20-24.

Cozinheira

Precisa-se de uma, de meia idade; á tratar na rua da Santa Cruz n. 74, esquina da rua do Cotovello.

Criado

Precia se ae um criado para uma mercearia, que atteste bom comportamento; na rua de Hortas n. 15.

Casa

Compra-se uma casa nos bairros de Santo Antonio, S. José e Boa-Vista; a tratar na rua do Caldeireiro n. 6.

Professora

Uma senhora habilitada, offerece se para leccionar em casas particulares o seguinte: portuguez, francez e italiano, theorico e pratico. geographia, geometria, trabalhos d'agulha, flores e piano; a tratar na livraria Contemporanea, rua 1º de Março n. 2.

Cosinheira

Precisa se de uma ama que saiba cosinhar: na rua Duque de Caxias n. 62.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira: á rua Visconde de Albuquerque, outr'ora rua da Gloria, n. 127

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos de idade, com alguma pratica de padaria, que dé fiança de sua conducta; na travessa do Pires n. 9 Geriquity).

Aprendizes

Admitte se aprendizes maiores de 14 annos, ná fabrica da companhia Industria de Chapéos; a tratar na mesma, á rua Visconde de Goyanna n. 147.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 a 16 annos, dando fiador á sua conducta; na rua dos Guararapes n. 14.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, com pratica de molhados; a tratar na rua de Santo Amaro n. 5.

Escola publica

Acha se funccionando a 11.ª cadeira do sexo feminino da freguezia da Boa Vista, regida pela professora Maria do Carmo Maia da Porciuncula, á rua da Alegria n. 6.

Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:

Rua Visconde Itaparica n. 43 1.º andar.
Visconde Itaparica n. 43,3º. andar
Rua Pedro Affonso n. 46. 1º. andar.
Pedro Affonso, n. 46, armazem.
Rua das Aguazinhas n. 7, em Beberibe.
Rua do Rosario n. 39.
Largo do Mercado n. 17, loja.
Largo do Mercado n. 17, sotão.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Lombas Valentinas n. 4.
Coronel Suassuna n. 50 loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.

A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se barato

A loja do sobrado n. 67 á rua do Bartholomeo, propria para qualquer estabelecimento, está livre de impostos atrasados; a tratar na rua Larga do Rosario n. 34, 1º andar.

ENOCH MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.
Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho.

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
HENRY FORSTER & C.

Agua de Melissa dos Carmelitas
BOYER
Unico Successor dos Carmelitas
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA:

Apoplexia	Flatos
Cholera	Colicas
Enjôo do mar	Indigestões

Febre amarella, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de
Boyer

DIGESTÕES DIFFICEIS — Dyspepsia — Perda de Appetite
DOENÇAS DO ESTOMAGO
ELIXIR GREZ
GASTRALGIA — ANEMIA — Vomitos — Diarrhéa chronica
TONICO-DIGESTIVO com QUINA, COCA e PEPSINA
ADOPTADO EM TODOS OS HOSPITAES — *Medalhas de Ouro e Diplomas de Honra*
PARIS — COLLIN e Cª, rue de Maubeuge, 49, e em as Pharmacias

Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido e ... Estado do Rio de Janeiro, recommenda pela eloquencia forma o ... medicamento grandense Peitoral de Cambará:

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará ... Sr. Dr. J. Alvares de ... Soares, nos casos de molestias ... pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios.

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, ga... efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade. — *Dr. J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23—Rua Marquez de Olinda—23

1200

NEVRALGIAS
Pilulas do Docteur Moussette

As **VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE** acalmão e curão as *Nevralgias* mais rebeldes, a *Enxaqueca*, a *Gastralgia*, a *Sciatica*, as *Affecções rheumatismaes* agudas e dolorosas que resistirão a qualquer outro remedio.

As **VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE** devem ser tomadas nas refeições. No primeiro dia tomar-se-ha tres pilulas; pela manhã, ao almoço e ao jantar. Si não se tiver experimentado allivio tome-se quatro pilulas no segundo dia, duas pela manhã, uma no almoço e outra no jantar. E' preciso não tomar mais de quatro pilulas MOUSSETTE por dia.

Exija-se as **Verdadeiras Pilulas Moussette** *de* CLIN & Cia, *de* PARIZ *que se comprão em todas as drogarias e pharmacias.*

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRINI de Savaresse

Preparação elegante e mais efficaz contra as
MOLESTIAS SECRETAS
... recommendadas pelos Medicos.
Uma caixa (com instrucções ... para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.
... EVANS, SONS & C. em LIVERPOOL. — EVANS, LESCHER & WEBB, em LONDRES.
... EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR

250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior 120:000$000

Loteria do Grão Para

Premio maior 60:000$000

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes á venda nas casas do costume.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as ... chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores, glandulas e todas as molestias da pelle ... para os membros contrahidos e juncturas rectas, obra como por encanto.

Estes medicamentos são preparados unicamente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78 NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES.
E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não tem a direcção ... Oxford Street, são falsificações.

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr. FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL
Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos
Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens**, as **Congestões**, etc — *Dose ordinaria: 1, 2 a 3 grãos.*
Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e **O Sello da União dos Fabricantes.**
Em PARIZ, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

THEO. JUST. *tendo transferido sua casa de Agencias e Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS,** *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte para fazendas, mindezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes estradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes **Pharmacias** e **Drogarias**

TRES GENTIL

Chapéos e capotas o que de mais novidade se usa presentemente em Paris recebeu.

Au Paradis des dames

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão de Regras,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas e externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asthma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street NEW YORK

UNICOS AGENTES
Para vendas em grosso em
PERNAMBUCO
Faria Sobrinho & C.
DROGARIA
A' Rua Marquez de Olinda n. 1

VINHO
BI-DIGESTIVO DE
CHASSAING
DIGESTÕES DIFFICEIS
MOLESTIAS DE ESTOMAGO
PERDA DE APPETITE,
DE FORÇAS, etc.
PARIS, 6, Avenue Victoria, 6, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

A's almas caridosas

Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na rua de Santa Thereza n. 50, tendo em sua companhia tres moças solteiras, orphãs, achando-se na maior indigencia, sem recursos para manter-se, vem recorrer ás almas caridosas que a soccorram e auxiliem na pelo amor de Deus, visto como não enxerga mais cousa alguma.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares

BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
PARIS 1885
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas na Exposição de Paris em 1878
EXIJA-SE A FIRMA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
PARIS

Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositarios em *Pernambuco*:
FRANCISCO M. da SILVA & C.

ESPECIFICOS
DO CELEBRE
Dr. Humphreys de Nova York

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. CURA
1. **Febres,** Congestão, Inflammações
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colica biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre
11. **Suppressão de Regras,** Escassa ou Demorada
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas
16. **Sezões,** Maleita, Febre intermittente
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas e externas, simples ou sangrentas
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica
21. **Asthma,** Respiração difficultosa
22. **Suppuração dos Oidos,** Surdez
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras
24. **Debilidade geral,** ou physica
25. **Hydropesia,** Acumulações fluidas
26. **Enjoo de Mar,** Nausea, Vomitos
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa, seminal
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama
31. **Menstruação dolorosa,** Prurito
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc.
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK

Unico deposito para vendas em grosso na imperial drogaria de F. Manoel da Silva & C.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
EAU DE TOILETTE DE LONDRES
DE ATKINSON
incomparavel para refrescar e suavizar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de ouro" com endereço na totalidade.

REMEDIOS
LE ROY
Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.
Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy
LIQUIDOS
4 GRÁOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Frascos — Pilulas Le Roy — Caixas
Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

NÃO SE DEVE ACEITAR
qualquer producto que não tiver o endereço da
Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy
Rua de Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando os fumos finos e o augmento de salario aos operarios: Os preços dos cigarros de nossa fabrica, serão os da tabella abaixo, com o desconto de 10 % até 25 milheiros, e d'ahi para cima 15 %.

Não se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços
Fumo picado

Caxias	6$000
Flôr das Flores	7$000
Operas	6$000
Daniel	6$000
Operetas	5$000
Japonezes	6$000
Fumo desfiado	
Especiaes	7$500
Aristocraticos	6$500
Mandarins	6$000
Cubanos	6$500
Flôr do Estado	6$500
Caporal	6$009

Cosinheiro

Precisa-se de um que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

Canôa

Compra-se uma canôa de capacidade para conduzir seis a oito toneladas de carga; a tratar na rua do Commercio, armazem n. 4.

Para engommar

Precisa-se de uma ama para engommar e outros serviços domesticos; a tratar na Estrada dos Remedios n. 12,

E' em Itabayana
Muita attenção

Paulino H. de Miranda conhecido por Palú, vende seu estabelecimento, com todos ou parte dos generos, á vontade do comprador, sobre quasquer condições que possam ajustar, visto ter de retirar-se para o Recife onde pretende estabelecer-se.

Licôr depurativo vegetal iodado do medico Quintella

Este notabilissimo depurante que vem precedido de tão grande fama infallivel na cura de todas as doenças syphiliticas, escrofulosas, rheumaticas e de pelle, como tumores, ulceras, dores rheumaticas, osteocopas e nevralgicas, blenorragias agudas e chronicas, cancros syphiliticos, inflamações viceraes, d'olhos, ouvidos, gargantas, intestinos, etc., e em todas as molestias de pelle, simples ou diathericas assim como na alopecia ou queda do cabello, e nas doenças determinadas por saturação mercurial.

Dão-se gratis folhetos onde se encontram numerosas experiencias feitas com este especifico nos hospitaes publicos e muitos attestados de medicos e documentos particulares.

Faz-se desconto em casa de
FARIA SOBRINHO & C.
Rua Marquez de Olinda n. 21

Lenha

Na fabrica de alcool e aguardente, em Afogados, precisa contratar lenha de qualidade para machinismo: quem pretender dirija-se a esta, ou á rua da Companhia Pernambucana n. 4, armazem.

Criado

Precisa-se de um menino para criado; na rua Marquez do Herval n. 124.

Cosinheiro e copeiro

Precisa se; na rua do Paysandú n. 19.

Precisa-se

De officiaes de cigarreiros, ao pateo do Paraiso n. 20, Fabrica Cybele.

VENDAS

— Vende-se muito barato um piano de mesa proprio para aprendiz; na estrada de João de Barros, estação do Espinheiro n. 6.

Espartilhos de brins e setins para senhoras e meninas, recebeu grande variedade.
Au Paradis des Dames

Taverna

Vende-se uma taverna bem afreguezada, propria para principiante por depender de pequeno capital, sita no largo da Assembléa n. 11 (Forte do Mattos) tornando-se recommendavel a boa localidade. O motivo da venda é por seu dono ter de retirar-se para a Europa; quem a pretender póde dirigir-se á mesma, que achará com quem tratar.

?

Esplendido sortimento de gravatas chics, retirou da Alfandega.
Au Paradis des Dames
Rua Barão da Victoria n. 38

Vapor "Jaguaribe"

Vende-se este vapor em bom estado de conservação, cuja camara é construida de lindas e especiaes madeiras, prestando-se elle ainda a fazer viagens que não sejam de longo curso mediante pequenos reparos; podendo, em caso contrario, ser aproveitado como um excellente pontão, para descarga de navios, etc.

As pessoas que pretenderem e quizerem examinal-o, podem dirigir-se á bordo do mesmo, e acharão pessoa habilitada a dar-lhes quaesquer explicações; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 12.

Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.
Deposito á rua da Madre de Deus n. 16.

Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

Mercearia

Vende-se a mercearia da rua da Concordia n. 165, com poucos fundos e propria para principiante; a tratar na mesma.

Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

Bom emprego de dinheiro

Vende-se o Hotel Maison Moder e á rua Larga do Rozario n. 35. A tratar á rua Estreita do Rozario n. 13, Neves & Salgado, ou n. 9 Poças Mendes & C. Bem localisado e garante-se a chave.

Grammatica Ingleza do Dr. Barros Sobrinho

Approvada neste Estado e nos do Rio Grande do Norte, Ceará, Piauhy e Maranhão, acha-se á venda em todas as livrarias, menos na da rua do Imperador n. 46

Vende-se

A taverna da rua do Socego n. 70, propria para principiante por ter pouco capital.

Sedas

Surahs de todas as côres, sedas brancas e de côres, recebeu lindo sortimento.
Au Paradis des Dames

Pechincha

Farinha avariada passada a saccos novos, cada um com 50 kilos, a 1$000 o sacco, quem cria animaes aproveitem; na rua da Companhia Pernambucana n. 4, e largo da Penha n. 6.

Vende-se

Um estabelecimento de molhados, na freguezia de Santo Antonio; para informações á rua da Concordia, padaria Bella Aurora.

Antiga agencia de moveis
54—Rua do Barão da Victoria—54

Recebeu completo sortimento de moveis austriacos, como sejam: cadeiras, sofás, consolos e mobilias completas de differentes desenhos, bem como tem completo sortimento de moveis nacionaes.

Tonico americano Camacan
Premiado na exposição de Paris de 1889

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa e fortifica o couro da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163, deposito geral na Fabrica de Olios Vegetaes.

Feijão mulatinho

A 800 reis a cuia vendem Neves Pedroza & C., a rua da Penha n. 33.

Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego & C. rua do Cabugá n. 9.

Industria Brasileira
Grande descoberta

Farinha de banana comprida apropriada para papa, em pacotes; e latinhas com bananas seccas, preparadas por
LADISLÃO GOMES DO REGO
Deposito no armazem do Lima
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Fabrica de gelo
Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, franboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

Engenho Larangeiras

Vende-se uma parte do engenho Larangeiras sito nas comarcas da Victoria e Jaboatão; quem pretender dirija se á fundição geral á rua do Brum n. 44.

Aos senhores de engenhos
Tri-sulphito de cal
superior a cal de Lisboa e potassa

Para alvejar e limpar o assucar
Vendem Guimarães & Valente
6—Corpo Santo—6

Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é o melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia	10$000	Vidro	1$000

Deposito
Pharmcia Martins, Rua Duque de Caixas n.

Vinho Alvaralhão

Acaba de chegar uma nova remessa deste excellente vinho para mesa, puro e agradavel, superior ao mais fino Bordeaux.
UNICOS RECEBEDORES

R. DE DRUSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 13

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

ILEGÍVEL

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

CAPITAL RS. 2.500:000$000

DIVIDIDO EM 12.500 ACÇÕES DE 200$000 CADA UMA

PRIMEIRA ENTRADA 20 %

FINS DA COMPANHIA

1.° Importar por conta propria, ou de terceiro, vender e exportar todos os artigos proprios de pharmacia, tinturaria, photographia e cirurgia.

2.° Fundar nesta capital uma fabrica de productos chimicos, applicados a medicina e industrias, um laboratorio com destillação para o preparo de productos pharmaceuticos e perfumarias, tendo uma secção de analyses chimicas, medicinaes e industriaes.

3.° Explorar e utilisar as plantas medicinaes, tinturiaes, aromaticas resinaes e gommaes da flora brazileira.

4.° Adquerir e continuar a explorar formulas approvadas e outras acreditadas no paiz e no estrangeiro.

5.° Fazem parte da Companhia:

a A acreditada e importante drogaria desta cidade sob a firma de Francisco Manoel da Silva & C.

b A antiga e popular pharmacia de Bartholomeu & C., com todos os seus conhecidos e approvados productos e preparados, assim como a concessão feita pelo governo deste Estado ao Sr. Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, pela qual ficam isentos de impostos os estabelecimentos da companhia e seus productos.

DIRECTORIA

Francisco Manoel da Silva, Gerente.
Graciliano Octavio da Cruz Martins, Secretario.
Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto, Thesoureiro

COMMISSÃO FISCAL

Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.
Dr. José Marcelino da Rosa e Silva.
Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

SUPPLENTES

Dr. Adrião Luiz Pereira da Silva.
Francisco Floro Leal.
Dr. Antonio Clodoaldo de Souza.

Os documentos exigidos por lei acham-se em mão dos incorporadores á disposição dos Srs. accionistas.

A subscripção publica para o resto das acções está aberta desde o dia 8 do corrente e será fechada logo que estiver completo o capital.

O Incorporador
BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

BANCO MERCANTIL

CAPITAL.... 1,000:000$000

Dividido em 50,000 acções de 20$000 cada uma

1 chamada 20 % e as demais 10 %, em intervallos nunca inferiores a 30 dias

SÉDE--BAIRRO DE SANTO ANTONIO

FINS DO BANCO

1.° Desconto e redesconto de letras de firmas registradas no cadastro que se organisará.
2.° Emprestimos sob garantia de qualquer effeito que representem valor real, ainda mesmo versando sobre semoventes.
3.° Receber dinheiro em conta corrente de movimento e a prazo fixo, sob as seguintes taxas:
Em conta de movimento—3 % ao anno.
A prazo de 3 á 6 mezes—5 % ao anno.
A prazo de 6 a 12 mezes—6 % ao anno.
4.° Encorporamento de companhias.
5.° Reedificação de predios.
6.° Poderá encarregar-se da compra e venda de generos nacionaes e estrangeiros, em grosso, de conta propria ou alheia; e todas as mais transacções cabiveis em estabelecimentos d'esta ordem.
O banco creará agencias onde reconhecer vantagens.
Listas para a subscripção particular em mão dos encorporadores e dos seguintes senhores:
José Antonio Moreira Dias.
Manoel José Vieira & C.—Rua larga do Rosario n. 14.
Manoel Pires Martins da Fonseca.—Rua do Rangel n. 57.
Hyppodromo do Campo Grande.—Rua do Imperador n. 55, 1.° andar.
Francisco Alves & C.—Rua Duque de Caxias n. 70.
Anthero Soares de Vasconcellos.--Rua da Aurora n. 81.
Manoel Clementino Ribeiro.--Rua de Marcilio Dias n. 32.
Francisco Nunes Monteiro. } Goyanna.
Augusto Aguiar. } Goyanna.
Tavares & Vieira. } Goyanna.
Attento o numero das acções que já se acham subscriptas, a subscripção particular será encerrada até o dia 15 do corrente.

INCORPORADORES

Manoel Lopes Vieira, negociante. Francisco Livino de Carvalho, guarda-livros
Augusto Gonçalves da Silva, guarda-livros
Francisco Joaquim Alves, negociante. Jose Nicacio Alves, negociante.

BANQUEIRO -- BANCO DE PERNAMBUCO